



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2022.

Ofício nº 1173/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 997/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 997/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1306/2022-GP, de 2 de setembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre complementação das respostas ao requerimento 865/2022 sobre pregão eletrônico, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 1636, de 21 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Davilla Savio - **Secretária Municipal da Administração - Interina**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

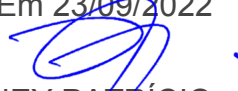
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 23/09/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 1636/2022

Foz do Iguaçu, 21 de SETEMBRO de 2022.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS
REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: RESPOSTA AO OFICIO Nº 504/22 - REQUERIMENTO Nº 997/2022

Prezado (a),

Em reposta ao OFICIO Nº 504/22 - REQUERIMENTO Nº 997/2022 enviado para esta Fundação Municipal de Saúde, segue anexo Memorando Interno n.º 11166/2022, Memorando Interno n.º 11226/2022, Memorando Interno n.º 11140/2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Alessandro Ximenes Pinto - Representante da Fundação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **11.226/2022**Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 997/22**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c194e47a-f58f-490c-9d5b-f630ae4b122e&cpf=02857575980>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**c194e47a-f58f-490c-9d5b-f630ae4b122e****Hash do Documento****91791F277CCC7EC7ADC1CAA7124CCB788BDA4E4F2CFD84D3A8EAF80503DBF54F****Anexos**NF 78 - R\$ 123.800,00.pdf - **d5100e1e-a217-42f7-a20b-85cfb17d4c7e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

Ana Neri Mateus (Signatário) - CPF: 02857575980 em 14/09/2022 10:09:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Memorando Interno n.º 11140/2022

Foz do Iguaçu, 13 de SETEMBRO de 2022.

De: FMSFI - DAF - LICITAÇÃO

Para: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL.

Assunto: R: R: R: OFICIO Nº 504/22 - REQUERIMENTO Nº 997/2022

Prezados,

Segue apenso Processo administrativo nº 900/2020 Pregão Eletrônico 032/2020 realizado em 01/10/2020, referente ao **OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AO COVID-19 NO HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCKE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Letícia Caroline Lacoski

Chefe de Licitação

(45) 3521-1776

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **11.140/2022**Assunto: **R: R: R: OFICIO Nº 504/22 - REQUERIMENTO Nº 997/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6484738a-f6c1-4721-adff-2c151f192b60&cpf=03981927907>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**6484738a-f6c1-4721-adff-2c151f192b60****Hash do Documento****52B1848ABB9F7743256AA6C3593EEEEBF31A2FC46A045F58D55C2C4BD9322B259****Anexos**VOL 1-1-100.pdf - **71ccf028-e70c-4fff-9546-444fb34a3115**VOL 1-100-200.pdf - **71a4fbda-d9a4-49de-9906-91e8b39d5b68**VOL 2.pdf - **b015f4d9-21fa-4b88-91be-3a1d865f9c16**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

LETICIA CAROLINE LACOSKI (Signatário) - CPF: 03981927907 em 13/09/2022 11:06:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Memorando Interno n.º 11166/2022

Foz do Iguaçu, 13 de SETEMBRO de 2022.

De: FMSFI - DAF - ALMOXARIFADO

Para: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL.

Assunto: R: OFICIO Nº 504/22 - REQUERIMENTO Nº 997/2022

Por meio do presente documento, reafirmamos que o setor de Almoхарifado tem como responsabilidade maior a de solicitar todos os insumos de estoque que são utilizados no Hospital Municipal. Nossas solicitações se baseiam no consumo mensal registrado e informado pelo sistema Tasy, e o setor responsável por acompanhar estas informações a fim de formalizar as ordens de compra e enviar aos fornecedores é o setor de Compras. O Almoхарifado não é autorizado a receber ou lançar nenhuma nota fiscal sem ordem de compra assinada pela Diretoria e pelos compradores.

Considerando estas informações e tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, a qual atingiu seu pico entre o final de 2020 e o início de 2021, observou-se que houve um aumento considerável no consumo de aventais descartáveis impermeáveis, sendo necessária a realização de novas compras para suprir a demanda elevada. Notou-se após análise, porém, que as ordens de compra referentes aos aventais mencionados anteriormente foram feitas após o vencimento dos contratos respectivos; desta forma, nota-se equívoco e erro procedimental da parte do setor de Compras, e apesar do incidente, as notas foram assinadas, o material foi disponibilizado no estoque e a necessidade foi suprida sob a justificativa acima apresentada.

Nota fiscal	Valor	Data da emissão	Quantidade	Consumo mês
78	R\$ 123.000,00	08/06/2021	20.000	40.000
95	R\$ 185.700,00	06/07/2021	30.000	35.000
103	R\$ 167.563,30	28/07/2021	27.070	35.000

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
 ADRIANO BARBOSA LACERDA

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **11.166/2022**Assunto: **R: OFICIO Nº 504/22 - REQUERIMENTO Nº 997/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ef94807d-55bb-44e5-95d0-40308925fc20&cpf=03905801981>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**ef94807d-55bb-44e5-95d0-40308925fc20****Hash do Documento****D9A7A4C440F2320C76C9AE3E1419E63B84464F41EC5658ED4F0B7401D4465DCB**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

ADRIANO BARBOSA LACERDA (Signatário) - CPF: 03905801981 em 13/09/2022 14:58:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

 HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LUCIO	FORMULÁRIO PROTOCOLO GERAL		 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
	TERMO DE ABERTURA DE VOLUME PROCESSO ADMINISTRATIVO		
	Código: FOR.ADM.PGR.007	Versão: 001 / Revisão 000	



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME Nº II

ABRO, nesta data o 2º volume do Processo administrativo nº900-2020, que tem como objeto o Pregão Eletrônico para aquisições de aventais descartáveis e impermeável. Este volume, iniciando com a folha número 201, em decorrência do encerramento do 1º volume, a folha 200.

Foz do Iguaçu, 13 de novembro de 2020.


MARGARETE SALVAGNI
 Secretária Executiva/Protocolo Geral

Elaborado por: Protocolo Geral	Verificado por: Gestão da Qualidade	Aprovado por: Diretor Presidente
Data da Elaboração: 15/05/2019	Próxima Revisão: 15/05/2021	Diretor Técnico
		Diretor Administrativo/Financeiro



1. PRODUTO

Avental Manga longa, punho com elástico, fechamento com tiras, Descartável.
Tamanho: Único, Cor: branca, azul, verde, amarelo e rosa.
Registro Anvisa: 80937630025

2. INDICAÇÃO

Seu uso é indicado para higiene e proteção contra possíveis contaminações durante a realização de procedimentos hospitalares, clínicos, odontológicos, farmacêuticos, laboratoriais, estéticos entre outros. Roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizado por profissionais de saúde, pacientes e demais profissionais.
Produto de uso único.

3. CONDIÇÕES MANIPULAÇÃO

Vestir o avental com as mãos limpas e secas
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;
Não utilizar sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos às suas características técnicas e comprometer sua integridade.
Descartar e não usar quando as embalagens chegarem previamente abertas ou danificadas.

4. MODO DE USO

Colocar o produto ajustando na região do dorso para proteção contra possíveis contaminações durante a realização de procedimentos

5. COMPOSIÇÃO

Avental Descartável, é inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo agulhado, são confeccionados por processo de costura "overlock".

Não estéril, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, descartável, de uso único

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Possui tamanho ÚNICO.

É inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40gr ($\Delta \pm 10$).

Fechado com costuras overlock em todo o perímetro.

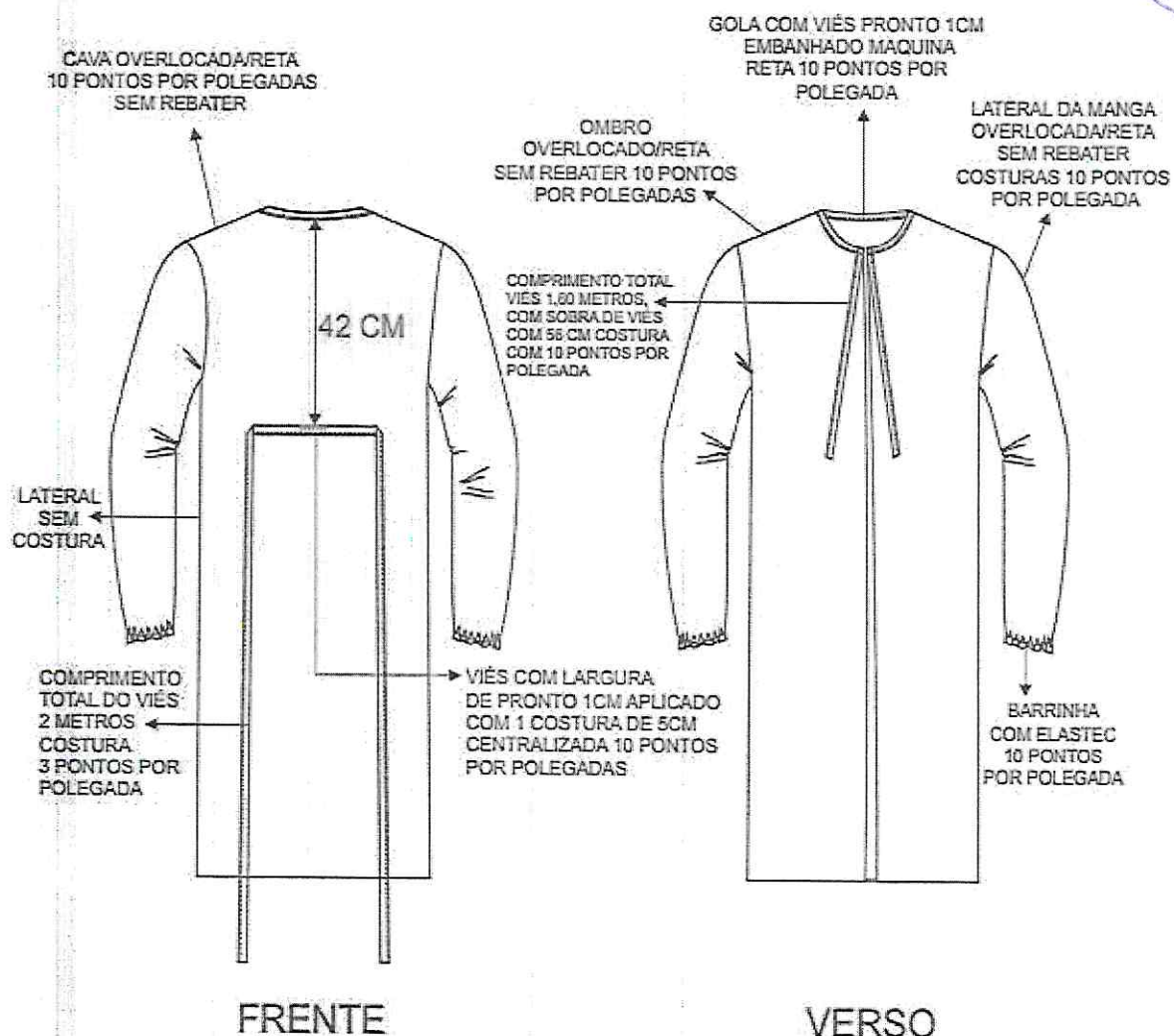
Fechamento com tiras.

Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico.

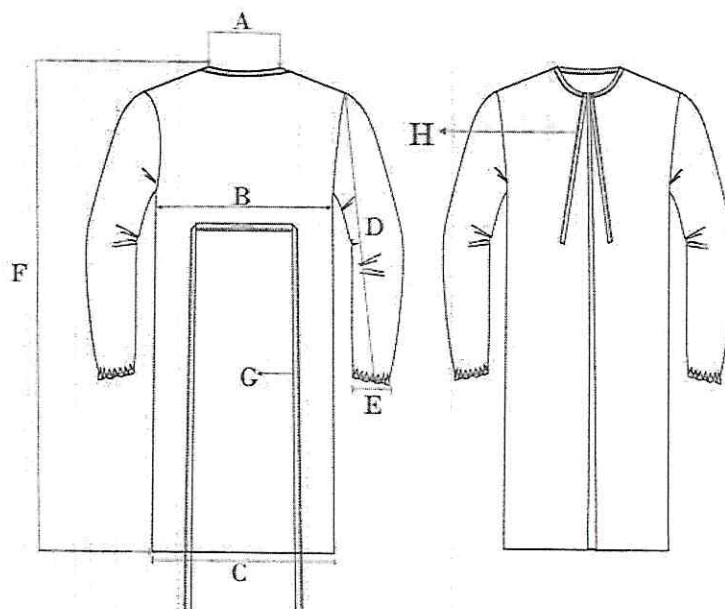
Não estéril.

Disponível na cor branca, azul, verde, amarelo e rosa.

Atóxico, Apirogênico, hipoalergênico, descartável e de uso único.



POSIÇÕES DE MEDIDAS





DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 11.671.812/0001-85
AF na ANVISA nº 8.09.376-3

Rod. PR 317, 8.407 – Pq. Industrial
Maringá – PR 44 3123-8700
comercial@descarbox.com.br



TABELA DE MEDIDAS				
		TAM. ÚNICO	TAM. ÚNICO	TOLERÂNCIA
A	ABERTURA DEGOLO	21 CM		3 +-
B	TORAX	68 CM		3 +-
C	BARRA	68 CM		3 +-
D	COMPRIMENTO MANGA	58 CM		3 +-
E	PUNHO	8 CM		3 +-
F	COMPRIMENTO CORPO	115 CM		3 +-
G	COMP. TOTAL VIÉS FRENTE	2 METROS		3 +-
H	COMP. TOTAL VIÉS GOLA	1,60 METROS		3 +-

7. ARMAZENAMENTO/ TRANSPORTE

Evitar umidade ou temperatura alta, Não deixar exposto ao sol.

Manter longe de produtos químicos corrosivos, manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar.

8. CUIDADOS/ PRECAUÇÕES

Produto de utilização única;

Destruir imediatamente após utilização única; Não estéril.

Certificar-se de que o produto está bem ajustado ao corpo.

9. EMBALAGEM

Embalagem primária: pacote plástico contendo 10 unidade.

Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 100 unidades (com 10 pacotes de 10 unidade cada um).

10. VALIDADE

5 anos após a data de fabricação.

Endereço: Rod. PR 317, 8.407 - Pq. Industrial
CEP: 87065-005 Cidade: Maringá - PR - Fone: (44) 3123-8700
E-mail: comercial@descarbox.com.br



FICHA DE PARECER TÉCNICO

DATA: 16/10/20

- Para a avaliação do material, favor considerar os requisitos básicos mencionados na ficha;
- Este parecer será utilizado para adquirir o material através de Pregão;

FAVOR NÃO DEIXAR DE PREENCHER NENHUM CAMPO, PARA QUE ESTA AVALIAÇÃO NÃO PERCA A FIDELIDADE.

Material Testado: Acetato de celulose manga longa GR40Marca/Fornecedor: THH MDQuantidade de Amostras fornecidas: 03 UNLote: SI no produto Nº. Registro na ANVISA: SI no produto

Item Nº.: _____

ITENS PARA AVALIAÇÃO

- 1) A quantidade da material oferecida para teste foi suficiente
() sim () não
- 2) Procedimento realizado para teste do material

- 3) Quanto tempo foi gasto para realizar o Procedimento?

- 4) Avaliação da Embalagem:
 - A) Quanto à abertura:
() boa () regular ☒ ruim
 - B) Quanto à exposição dos itens de verificação da embalagem:
() boa () regular ☒ ruim
 - C) Quanto à especificação do produto:
() boa () regular ☒ ruim
- 5) Durante o manuseio do material houve a identificação de irregularidades no produto?
() sim () não
Qual: _____

- 6) Durante o procedimento com o material ocorreu algum tipo de efeito indesejável?
() sim () não
Qual: _____



7) O produto causou algum dano ao paciente?

() sim () não

Qual: _____

8) Para uso, foi necessário alguma técnica ou treinamento especial?

() sim () não

Qual: _____

9) Após a avaliação do produto você detectou:

Pontos positivos

Pontos negativos

Conclusão do Teste Realizado

() Aprovado

☒ Reprovado

Justificativa:

Produto sem identificação na embalagem de dados,
sem ficha técnica para o comparativo e comprovação
de qualidade.

Rafael Vitor de Orsini Vieira
CREMOPR 113266

Assinatura e carimbo do responsável pela avaliação

Parecer Final da Comissão

() Deferido

() Indeferido

Assinatura e carimbo do responsável
Orientações para Preenchimento

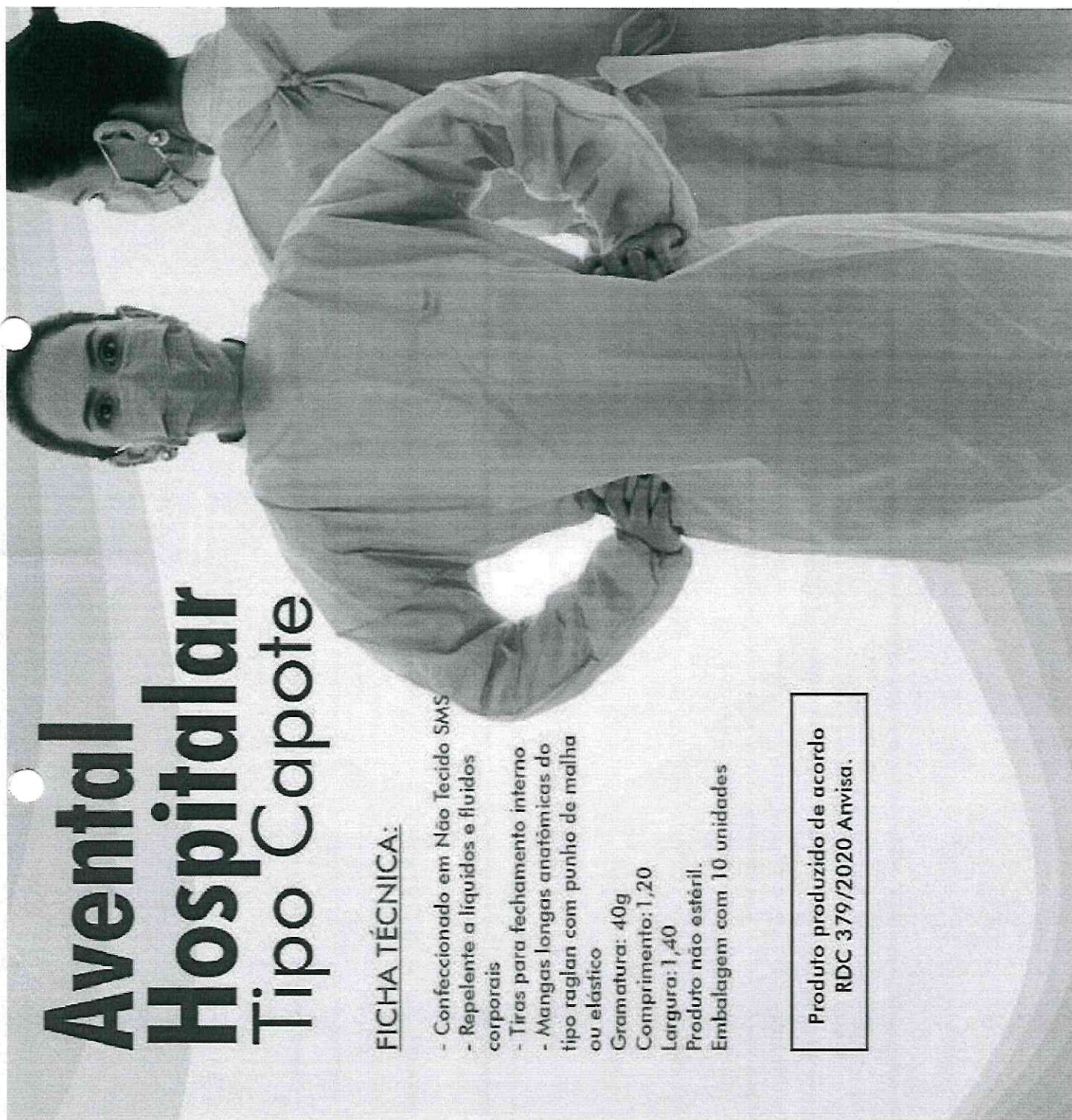


Avental Hospitalar Tipo Capote

FICHA TÉCNICA:

- Confeccionado em Não Tecido SMS
- Repelente a líquidos e fluidos corporais
- Tiras para fechamento interno
- Mangas longas anatômicas do tipo raglan com punho de malha ou elástico
- Gramatura: 40g
- Comprimento: 1,20
- Largura: 1,40
- Produto não estéril.
- Embalagem com 10 unidades

Produto produzido de acordo
RDC 379/2020 Anvisa.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



FICHA DE PARECER TÉCNICO

DATA: 29/10/20

- Para a avaliação do material, favor considerar os requisitos básicos mencionados na ficha;
- Este parecer será utilizado para adquirir o material através de Pregão;

FAVOR NÃO DEIXAR DE PREENCHER NENHUM CAMPO, PARA QUE ESTA AVALIAÇÃO NÃO PERCA A FIDELIDADE.

Material Testado: Avental manga longa elástico GR 40 grMarca/Fornecedor: Rafael F. FernandesQuantidade de Amostras fornecidas: 03 UNLote: A-0020Nº. Registro na ANVISA: ROC 379/2020

Item Nº.: _____

ITENS PARA AVALIAÇÃO

- 1) A quantidade da material oferecida para teste foi suficiente
☒ sim () não
- 2) Procedimento realizado para teste do material

- 3) Quanto tempo foi gasto para realizar o Procedimento?

- 4) Avaliação da Embalagem:
 - A) Quanto à abertura:
☒ boa () regular () ruim
 - B) Quanto à exposição dos itens de verificação da embalagem:
☒ boa () regular () ruim
 - C) Quanto à especificação do produto:
☒ boa () regular () ruim
- 5) Durante o manuseio do material houve a identificação de irregularidades no produto?
() sim ☒ não
Qual: _____

- 6) Durante o procedimento com o material ocorreu algum tipo de efeito indesejável?
() sim ☒ não
Qual: _____

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central - Foz do Iguaçu - Pr. CEP: 85864492

Página 30 de 41

Processo Administrativo nº 550/2020



7) O produto causou algum dano ao paciente?

() sim

☒ não

Qual: _____

8) Para uso, foi necessário alguma técnica ou treinamento especial?

() sim

() não

Qual: _____

9) Após a avaliação do produto você detectou:

Pontos positivos

Pontos negativos

*Atenção precisa para colaboradores mais idosos, fica
percebido nos braços e na torç. Solicita mais um número
de tamanho maior*

Conclusão do Teste Realizado

☒ Aprovado

() Reprovado

Justificativa: _____

Larissa R. P. Silva
Enfermeira
COREN PR 385 729

Assinatura e carimbo do responsável pela avaliação

Parecer Final da Comissão

() Deferido

() Indeferido

Assinatura e carimbo do responsável
Orientações para Preenchimento

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central - Foz do Iguaçu - Pr. CEP: 85864492

Página 31 de 41

Processo Administrativo nº 550/2020

IMAGENS

TAMANHO:

120 cm de comprimento x 140 cm de largura

GRAMATURA: 40 gr/m²

**TECIDO: SSMMMS 100% POLIPROPILENO
IMPERMEÁVEL**

REFERÊNCIA: A0027

COR: Azul

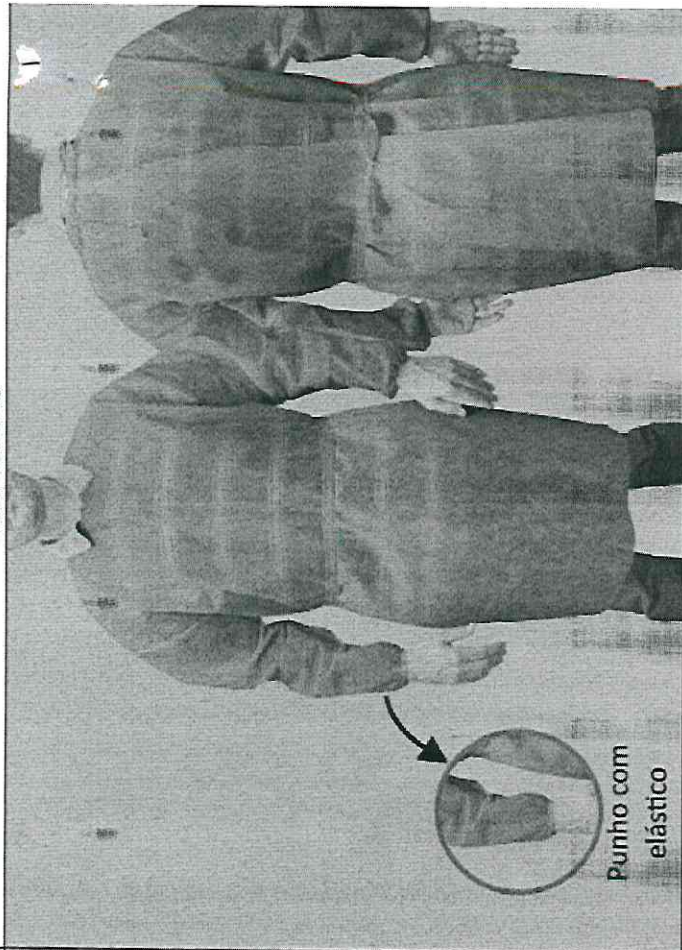
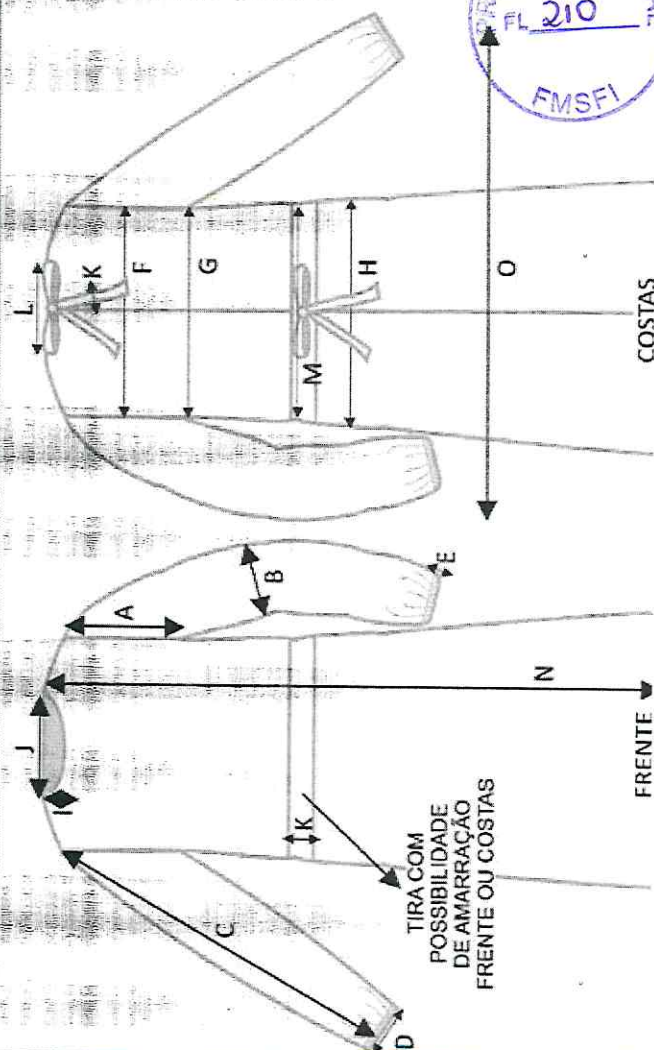


TABELA DE MEDIDAS



	DESCRIÇÃO	MEDIDA
A	CAVA	30 cm
B	LARGURA CENTRO DA MANGA	22 cm
C	COMPRIMENTO MANGA	53 cm
D	ABERTURA PUNHO	10 cm
E	PUNHO COM ELÁSTICO	0,8 cm
F	ENTRE CAVAS	70 cm
G	TÓRAX/BUSTO	70 cm
H	BASE AVENTAL	70 cm
I	ALTURA DECOTE	10 cm
J	LARGURA DECOTE	16 cm
K	ALTURA TIRA PARA AMARRAÇÃO GOLA E CINTURA	2,5 cm
L	COMPRIMENTO TOTAL TIRA PARA AMARRAÇÃO GOLA	30 cm
M	COMPRIMENTO TOTAL TIRA PARA AMARRAÇÃO CINTURA	250 cm
N	COMPRIMENTO TOTAL DO AVENTAL	120 cm
O	LARGURA TOTAL DO AVENTAL (ABERTO)	140 cm

PROTOCOLLO GERMANICO
FL. 210
FMSFI



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU - (PR)

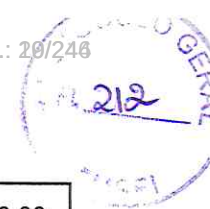
Licitação: (Ano: 2020/ FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU / Nº Processo: 900/2020)

às 09:31:19 horas do dia 01/10/2020 no endereço R ADONIRAN BARBOSA-370, bairro JARDIM CENTRAL, da cidade de FOZ DO IGUACU - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RENAN GRANJA MOURAO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 900/2020 - 2020/032/2020 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AO COVID-19 NO HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/09/2020 15:22:18:411	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.422.000,00
30/09/2020 15:46:36:253	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 2.422.000,00
30/09/2020 17:06:08:236	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.809.000,00
30/09/2020 16:58:48:534	AZEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.422.000,00
01/10/2020 07:36:28:731	CONFECÇÕES L.C. EIRELI	R\$ 2.422.000,00
30/09/2020 10:57:09:866	M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.465.000,00
01/10/2020 09:26:11:748	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 2.422.000,00
30/09/2020 17:20:26:236	MEDICOM EIRELI	R\$ 2.422.000,00
30/09/2020 17:21:31:480	MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAMENTOS E CORRELATO	R\$ 2.422.000,00
29/09/2020 14:13:49:932	COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIB E PREST SERV	R\$ 2.415.000,00
30/09/2020 17:34:31:647	SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR	R\$ 2.422.000,00
01/10/2020 09:28:54:658	SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 2.422.000,00
26/09/2020 14:23:50:946	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITAL	R\$ 10.000.000,00



30/09/2020 21:49:24:881	STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.422.000,00
29/09/2020 09:38:57:677	TH7 HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.422.200,00
29/09/2020 16:01:23:670	EPIQUALITY SOLUCOES EM EPIS LTDA	R\$ 2.422.000,00
28/09/2020 12:09:16:053	G.I INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PROTECAO LTDA	R\$ 5.841.500,00
01/10/2020 09:25:34:481	CNP PERONDI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EPIS E CONF	R\$ 2.415.000,00
01/10/2020 09:24:56:591	BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.800.000,00
01/10/2020 09:29:15:729	M. S. O. PROTEGE EIRELI	R\$ 2.422.000,00
30/09/2020 08:44:02:562	RAFAEL F. FERNANDES	R\$ 2.422.000,00
29/09/2020 16:18:37:136	QUEST INTERNATIONAL LOGISTICS LTDA	R\$ 4.375.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/10/2020 09:45:43:699	MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAMENTOS E CORRELATO	R\$ 1.560.000,00
01/10/2020 09:45:15:037	EPIQUALITY SOLUCOES EM EPIS LTDA	R\$ 1.568.000,00
01/10/2020 09:42:56:153	TH7 HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.751.000,00
01/10/2020 09:44:09:307	QUEST INTERNATIONAL LOGISTICS LTDA	R\$ 1.785.000,00
01/10/2020 09:41:11:500	RAFAEL F. FERNANDES	R\$ 1.870.000,00
01/10/2020 09:34:53:972	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 1.872.500,00
01/10/2020 09:38:57:302	SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR	R\$ 1.890.000,00
01/10/2020 09:40:00:943	CONFECÇÕES L.C. EIRELI	R\$ 1.925.000,00
01/10/2020 09:37:05:145	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.065.000,00
01/10/2020 09:40:46:486	AZEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.170.000,00
01/10/2020 09:41:51:421	STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.362.499,99
01/10/2020 09:38:47:460	MEDICOM EIRELI	R\$ 2.362.500,00
29/09/2020 14:13:49:932	COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIB E PREST SERV	R\$ 2.415.000,00
01/10/2020 09:49:50:472	M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.464.885,00
01/10/2020 09:47:36:558	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.464.886,87
28/09/2020 12:09:16:053	G.I INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PROTECAO LTDA	R\$ 5.841.500,00
26/09/2020 14:23:50:946	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITAL	R\$ 10.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto



bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/10/2020, às 09:54:26 horas, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 07/10/2020, às 09:05:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2020, às 09:05:05 horas, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou o fornecedor: MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAMENTOS E CORRELATO. No dia 07/10/2020, às 09:06:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2020, às 09:06:24 horas, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou o fornecedor: EPIQUALITY SOLUCOES EM EPIS LTDA. No dia 16/10/2020, às 11:36:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/10/2020, às 11:36:00 horas, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou o fornecedor: TH7 HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 26/10/2020, às 08:39:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/10/2020, às 08:39:42 horas, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA -



GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou o fornecedor: QUEST INTERNATIONAL LOGISTICS LTDA. No dia 09/11/2020, às 14:29:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2020, às 14:29:10 horas, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu aos requisitos do edital. No dia 10/11/2020, às 15:50:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2020, às 15:50:33 horas, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu aos requisitos do edital.

No dia 10/11/2020, às 15:50:33 horas, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RAFAEL F. FERNANDES com o valor R\$ 1.869.000,00.

No dia 01/10/2020, às 09:24:56 horas, o Pregoeiro da licitação - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou a proposta do fornecedor - BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. O motivo da desclassificação foi: AUSÊNCIA DE MARCA DO PRODUTO, CONFORME ITEM V, 2, B, DO EDITAL.

No dia 01/10/2020, às 09:25:34 horas, o Pregoeiro da licitação - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou a proposta do fornecedor - CNP PERONDI COMERCIO E



DISTRIBUICAO DE EPIS E CONF, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. O motivo da desclassificação foi: AUSÊNCIA DE MARCA DO PRODUTO, CONFORME ITEM V, 2, B, DO EDITAL.

No dia 01/10/2020, às 09:26:11 horas, o Pregoeiro da licitação - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou a proposta do fornecedor - IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. O motivo da desclassificação foi: AUSÊNCIA DE MARCA DO PRODUTO, CONFORME ITEM V, 2, B, DO EDITAL.

No dia 01/10/2020, às 09:28:54 horas, o Pregoeiro da licitação - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou a proposta do fornecedor - SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. O motivo da desclassificação foi: AUSÊNCIA DE MARCA DO PRODUTO, CONFORME ITEM V, 2, B, DO EDITAL.

No dia 01/10/2020, às 09:29:15 horas, o Pregoeiro da licitação - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou a proposta do fornecedor - M. S. O. PROTEGE EIRELI, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. O motivo da desclassificação foi: AUSÊNCIA DE MARCA DO PRODUTO, CONFORME ITEM V, 2, B, DO EDITAL.

No dia 07/10/2020, às 09:05:05 horas, o Pregoeiro da licitação - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou o fornecedor - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAMENTOS E CORRELATO, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.



O motivo da desclassificação foi: AMOSTRA REPROVADA.

No dia 07/10/2020, às 09:06:24 horas, o Pregoeiro da licitação - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou o fornecedor - EPIQUALITY SOLUCOES EM EPIS LTDA, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. O motivo da desclassificação foi: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, CONFORME EDITAL.

No dia 16/10/2020, às 11:35:59 horas, o Pregoeiro da licitação - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou o fornecedor - TH7 HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. O motivo da desclassificação foi: Amostra reprovada.

No dia 26/10/2020, às 08:39:41 horas, o Pregoeiro da licitação - RENAN GRANJA MOURAO - desclassificou o fornecedor - QUEST INTERNATIONAL LOGISTICS LTDA, no lote (1) - AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. O motivo da desclassificação foi: Ausência de amostra.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


RENAN GRANJA MOURAO
Pregoeiro da disputa


SERGIO MOACIR FABRIZ
Autoridade Competente

VANESSA BERNARDES
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

10/11/2020

Página 6 de 7



80.392.566/0001-45 AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
83.062.174/0001-06 AZEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
36.176.787/0001-94 BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
29.251.851/0001-99 CNP PERONDI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EPIS E CONF
24.540.648/0001-19 COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIB E PREST SERV
09.430.460/0001-24 CONFECCOES L.C. EIRELI
32.664.258/0001-89 EPIQUALITY SOLUCOES EM EPIS LTDA
34.999.911/0001-96 G.I INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PROTECAO LTDA
21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
30.692.250/0001-09 M. S. O. PROTEGE EIRELI
14.461.796/0001-94 M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAMENTOS E CORRELATO
22.635.177/0001-05 MEDICOM EIRELI
28.924.885/0001-34 QUEST INTERNATIONAL LOGISTICS LTDA
37.992.965/0001-18 RAFAEL F. FERNANDES
24.480.341/0001-70 SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR
00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22.139.078/0001-24 STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
18.625.083/0001-70 SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
35.167.731/0001-00 TH7 HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27.066.602/0001-06 TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITAL

FOLHA DE DESPACHO



Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2020.

De: Setor de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Assessoria Jurídica desta unidade a Documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2020 que ocorreu na data de 01/10/2020 às 09h00min através da plataforma Licitações-E do Banco do Brasil.

1. Trata-se de procedimento licitatório, com vistas à **AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AO COVID-19 NO HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**
2. Os autos, contendo os Volumes 1, 2 e 3, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos:
 - **Volume 1:** Solicitação de Compras, Ofícios, Parecer Jurídico, Edital, Portarias, Aviso de licitações, Cotações;
 - **Volume 2:** Proposta e Habilitações por Empresa;
 - **Volume 3:** Breve relatório, aprovação do lote e Ata do Pregão.

Solicito a análise e **Parecer Posterior** à realização do Pregão Eletrônico nº 032/2020 para dar sequência aos trâmites de Homologação do mesmo.

Atenciosamente,


Renan Granja Mourão
Pregoeiro
Portaria nº 231/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU 13/11/2020 14:49:55



PARECER JURÍDICO N. 692/2020

PROCESSO Nº 900/2020



EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS E IMPERMEÁVEIS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AO COVID-19.

RELATÓRIO

(1) Vem a exame deste setor jurídico o processo administrativo, para análise e confecção de parecer, quanto à realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de aventais descartáveis e impermeáveis, via registro de preços, pela a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (FMSFI), para o atendimento ao COVID-19.

(2) Justifica-se a aquisição tendo em vista que os materiais são equipamentos utilizados para proteção individual das equipes atuantes na Ala do Covid-19, pois sem os mesmos não é possível atender de forma satisfatória aos que buscam atendimento à saúde, conforme memorando interno 3394/2020.

(3) Os autos estão numerados, contando com 218 folhas e encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- Justificativa do Pregão Eletrônico e Solicitação de abertura de processo administrativo (fls.1);
- Solicitação de compra (fls. 2);
- Documentos comprovando ampla pesquisa de preços (fls. 3 a 41);
- Planilha de custos (fls. 42);
- Termo de referência e descritivo técnico (fls. 43 a 53);

PARECER JURÍDICO N. 692/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

- Despacho do Diretor Presidente autorizando a abertura do novo pregão Eletrônico (fl. 54);
- Despacho do Setor de compras encaminhando o processo para o setor de licitações, com pedido de redução de prazos, nos termos da Lei 13.979/2020, em face da necessidade de aquisição para atender a pandemia de Covid-19 (fl. 55);
- Termo de recebimento do processo pelo Pregoeiro e indicação de abertura de Pregão Eletrônico (fls. 57);
- Ofício do diretor Administrativo e Financeiro contendo Declaração de existência de dotação orçamentária para a aquisição, informando o valor máximo estimado para o certame em R\$2.422.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil reais);
- Ofício do setor de licitações justificando o pregão Eletrônico e encaminhando o processo para parecer, ao setor jurídico (fls. 58 a 59);
- Declaração de produtos comuns (fl. 60) ;
- Portaria 239/2019, do Diretor Presidente, designando pregoeiro e equipe de apoio (fl. 61);
- Minuta de edital e seus anexos (fl. 62 a 106);
- Parecer Jurídico nº 591/2020 (fls. 107 a 114);
- Autorização para prazo da ata de registro de preços, por 3 (três) meses, prorrogável por igual período (fl. 115);
- Edital e Seus anexos (fls. 116 a 160);
- Pedido de autorização para publicação do aviso de licitação (fl. 161);
- Aviso de licitações publicado no Diário Oficial do Município , Estado e GDia (fls. 162 a 165);
- Documentos de propostas e habilitação (fls. 168 a);
- Relatório da sessão e ata do pregão (fls. 534 a 581),
- Despacho encaminhando os autos ao setor jurídico para parecer quanto a fase externa (fl. 582).

DO PARECER

(1) Inicialmente, incumbe a essa assessoria jurídica reforçar o entendimento de que o Parecer Jurídico não é vinculativo à decisão do administrador público. O objetivo do Parecer Jurídico é opinar a respeito da situação jurídica posta sob exame, sendo que a decisão do gestor pode ser amparada sob o viés de outros fundamentos, tendo em vista os interesses públicos tutelados.

Assinatura

(2) Em segundo plano, reitera e ratifica os termos do Parecer Jurídico nº 445/2020, salientando que os atos pertinentes à fase interna do pregão devem se dar nos termos do artigo 3º da Lei 10520/2002, o que já foi objeto de análise no referido parecer razão pela qual não irá retornar ao mérito da questão.

(3) Quanto à fase externa, observa-se nos autos o cumprimento dos artigos 4º da Lei 10520/2002, destacando-se a publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, cumprindo os requisitos do artigo 4º, I (ampla publicidade) e V (prazo para apresentação das propostas), da Lei 10.520/2002, o qual, neste caso, é o da lei 13.975/2020, ou seja, reduzido em 50%, ficando em 4 dias úteis.

(4) Prosseguindo-se na análise dos autos, observa-se que a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada aos autos e assinada pelo Diretor Financeiro, autoridade competente para definir a existência de recursos para fazer frente às despesas.

(5) Cumpre lembrar que o prazo contratual deve ser adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante a declaração financeira.

(6) Outrossim, foi juntado ao processo ato da autoridade competente designando o Pregoeiro e equipe de apoio (pertencente ao quadro permanente de colaboradores em sua maioria), nos termos do artigo 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei 22.153/2013.

(7) Ademais, trata-se de produtos comuns conforme declaração presente no processo.

(8) De acordo com a Lei 10.520/02, bem como ao princípio da ampla concorrência, após a disputa de lances pelas proponentes, a Administração deve contratar com o proponente que ofertar o menor preço

PARECER JURÍDICO N. 692/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

através de lances, ou seja, a proposta mais vantajosa, limitando-se aos valores e quantitativos do edital.

(9) Conforme se observa da ata Pregão Presencial, no dia 01/10/2020, a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos de abertura do certame, encerrando-se no dia 26/10/2020, tendo **22 empresas participado do certame**.

(10) Não houve prejuízos as licitantes, tendo todas podido participar, com amplitude de manifestação, garantindo-se a ampla concorrência e o menor preço.

(11) Ressalte-se que, conforme consta na ata da sessão, todos os documentos de habilitação foram avaliados e foi confirmada pelo pregoeiro e equipe de apoio a habilitação das proponentes, conforme incumbência legal, não sendo da incumbência dessa assessoria jurídica a análise da documentação pertinente, exceto se indagado a respeito de alguma dúvida ou fato relevante.

(12) É importante ressaltar que não há nos autos registros de manifestação de intenção de oposição de recurso por parte das licitantes.

(13) Desta forma, pode-se concluir que as considerações a respeito da fase externa decorreram nos termos do sistema normativo vigente.

(14) Por fim, recomenda-se que seja observado o artigo Artigo 4º, § 8º, da Lei 13.979/2020:

Nas contratações celebradas após 30 (trinta) dias da assinatura da ata de registro de preços, a estimativa de preços será refeita, com o intuito de verificar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 4º-E desta Lei.

DA CONCLUSÃO

Mau

PARECER JURÍDICO N. 692/2020

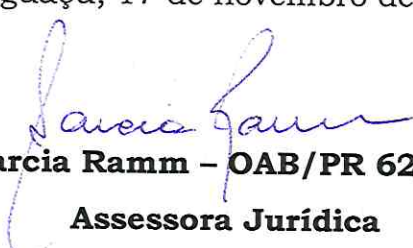
Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950

a. Ante o exposto, na opinião deste setor jurídico, se atendidas as ressalvas expostos nos fundamentos deste parecer e mediante a observância das Leis 8.666/93, 10520/2002, decreto 10.024/2019 e 13;979/2020, em todos os trâmites e fases processuais, o pregão Eletrônico, no que diz respeito a sua fase externa, está em condições de ser aprovado pela autoridade competente, se entender que os preços praticados continuam condizentes com a realidade praticada no mercado e atende às necessidades institucionais.

b. Registramos, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas constantes dos documentos dos autos do processo.

À consideração superior.

Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2020.



Marcia Ramm – OAB/PR 62.368
Assessora Jurídica

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO – 032/2020



Homologado e o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2020 ao décimo nono dia do mês de novembro de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente ata de registro de preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

Fornecedor: RAFAEL F. FERNANDES CNPJ: 37.992.965/0001-18					
LOTE	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	350.000	RAFAEL F. FERNANDES	R\$ 5,34	R\$ 1.869.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.869.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais)					

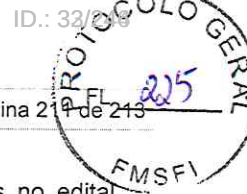
A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu - PR, 19 de novembro de 2020.

Sérgio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria 001/17 de 24.11.2017.

AVISO DE RESULTADO FINAL PE 027/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



Art. 9º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital Nº 01/2020 – PSS 005/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 19 de Novembro de 2020.

Sergio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

**EDITAL DE POSSE E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO Nº 040/2020
CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

Considerando Processo Administrativo que trata da contratação de Fisioterapeuta, o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 23 de novembro de 2017, resolve e:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - CONVOCA candidata aprovada e apta do Concurso Público 001/2020, para tomar posse e exercício no cargo efetivo de Emprego Público Celetista, no Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde no dia 20 de novembro às 11h00min.

NOME	FUNÇÃO /CATEGORIA	CLASSE
Bruna Luisa Motter	Fisioterapeuta/018-I	F

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 19 de novembro de 2020.

Sergio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO – 032/2020**

Homologado e o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2020 ao décimo nono dia do mês de novembro de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente ata de registro de preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

Fornecedor: RAFAEL F. FERNANDES CNPJ: 37.992.965/0001-18					
LOTE	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	350.000	RAFAEL F. FERNANDES	R\$ 5,34	R\$ 1.869.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.869.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais)					

www.pmf.ig.gov.br



A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu - PR, 19 de novembro de 2020.

Sérgio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria 001/17 de 24.11.2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

RESOLUÇÃO Nº 24/2020

**Aprova o plano de contingência 2020/2021
das Arboviroses no município de Foz do Iguaçu**

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

CONSIDERANDOS:

CONSIDERANDO que ao deliberar sobre assuntos de sua competência e atribuição, o COMUS-FOZ goza de plena autonomia nos termos da legislação em vigor, constituindo-se na prática o órgão máximo do Controle Social a gestão das demandas na Saúde do Município de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a resiliência nos territórios de cada Distrito Sanitário para evitar a ocorrência de óbitos por Arboviroses, assim como prevenir e coibir processos epidêmicos;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano de Contingência para enfrentamento das Arboviroses;

CONSIDERANDO por fim a apresentação de detalhes técnicos contida no Plano de Contingência das Arboviroses (dengue, zika e chikungunya) no Município de Foz do Iguaçu, para o próximo ano, feita pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, durante a Plenária, nº 724/20.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pela maioria plena deste conselho o Plano de Contingência 2020/2021 das Arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Foz do Iguaçu e dar outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, PR. 19 de novembro de 2019

André Ricardo Cório Di Buriasco
Presidente

www.pmfi.pr.gov.br



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 614/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 900/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através da Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa nº 370, CEP 85864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 587.728.8-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 – SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 994.007.749-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** E A EMPRESA **RAFAEL F. FERNANDES**, com sede à Rua Nereu Ramos, nº 3313, fundos, Bairro Cancelli – CEP: 85.811-340, na cidade de Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.992.965/0001-18, Inscrição Estadual 90856334-46 neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL FRANCISCO FERNANDES** portador da Cédula de Identidade com CNH nº 01946795581/DETRAN-PR, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 035.417.129-10, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, nº 3313, fundos, Bairro Cancelli, na cidade de Cascavel/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2020 de 20/07/2020, TENDO POR OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AO COVID-19 NO HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.289/2005, Ordem de Serviço nº 10/2018 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas, assim como a Lei nº 13.979/2020, em razão da atual pandemia de COVID-19.

01. DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AO COVID-19 NO HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR** em conformidade com o constante no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2020 conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

Processo Administrativo nº 749/2020 Pregão Eletrônico nº 027/2020 Contrato Administrativo nº xxx/2020
 Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-380

Página 1



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Fornecedor: RAFAEL F. FERNANDES CNPJ: 37.992.965/0001-18					
LOTE	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	350.000	RAFAEL F. FERNANDES	R\$ 5,34	R\$ 1.869.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.869.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais)					

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n°. 032/2020 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de 20/11/2020 e o prazo de vigência será de 03 (três) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

2.2 – A entrega dos objetos do presente certame será no Almoxarifado Central, após a solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do pedido.

03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ **1.869.000,00** (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais), considerando os valores unitários constantes na tabela da cláusula primeira.

04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

4.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites

Processo Administrativo nº749/2020 Pregão Eletrônico nº027/2020 Contrato Administrativo nºxxx/2020
 Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-380
 Página 2



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



eletrônicos oficiais.

4.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

4.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

05. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A **CONTRATADA** não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A aquisição dos produtos será pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

5.3. O endereço para entrega:

- Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Hospital Municipal Padre Germano Lauck
- Rua Adoniran Barbosa, nº 370
- Bairro Jardim Central
- CEP: 85.864-492
- Cidade de Foz do Iguaçu-PR

5.4 Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.4.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.4.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) **provisoriamente**: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias para sua correção.

b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.4.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO

Processo Administrativo nº749/2020 Pregão Eletrônico nº027/2020 Contrato Administrativo nºxxx/2020
Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-380
Página 3



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE



LAUCK, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.4.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.4.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.4.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.4.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.4.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.4.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

5.5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.5.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de Almoxarifado.

06. DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de que trata o **Processo Administrativo nº 900/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2020**.

7. DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

7.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Processo Administrativo nº749/2020 Pregão Eletrônico nº027/2020 Contrato Administrativo nºxxx/2020
 Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-380
 Página 4



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8 – Obrigações da contratante e da contratada

8.1 Da contratante:

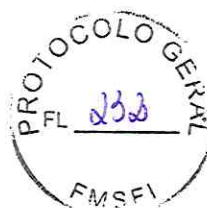
- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e ar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) tender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



- cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
 - h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
 - i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
 - j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
 - k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
 - l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
 - n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9. DAS SANÇÕES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

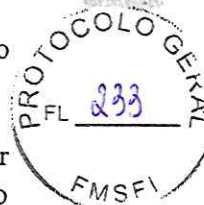
9.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Processo Administrativo nº749/2020 Pregão Eletrônico nº027/2020 Contrato Administrativo nºxxx/2020
 Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-380

Página 6



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas “9.1.1.”, “9.1.3.” e “9.1.4.” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “9.1.2.”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

10.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 4º-I da Lei nº 13.979/2020, e atualizações posteriores.

11.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 50% (cinquenta por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADA** direito a qualquer reclamação ou indenização.

12. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

12.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

13. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

Processo Administrativo nº749/2020 Pregão Eletrônico nº027/2020 Contrato Administrativo nºxxx/2020
 Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-380
 Página 7



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



14. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

15. DO SUPORTE LEGAL

15.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e com a Lei 10520/2002.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

16.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

16.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

16.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

16.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

16.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

16.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

Processo Administrativo nº 749/2020 Pregão Eletrônico nº 027/2020 Contrato Administrativo nº xxx/2020
 Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-380
 Página 8



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



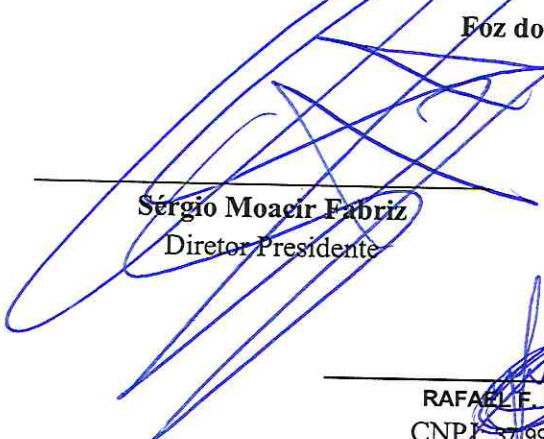
17. DO FORO

17.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

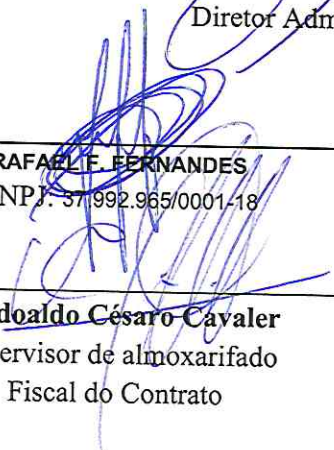
17.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

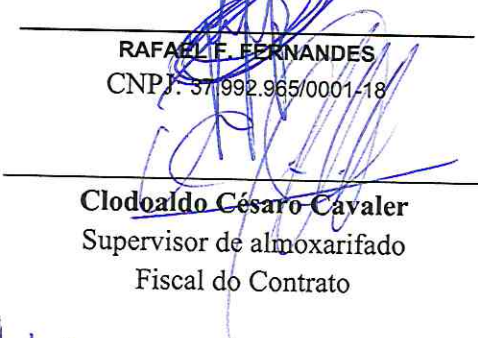
17.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de iguais teor e forma assinados.

Foz do Iguaçu / PR, em, 20 de novembro de 2020.


Sérgio Moacir Fabriz
 Diretor Presidente

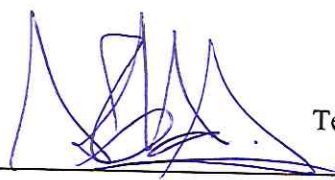

Nailton Namarques da Silva
 Diretor Administrativo e Financeiro


RAFAEL F. FERNANDES
 CNPJ: 37.992.965/0001-18

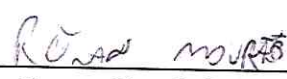

Clodoaldo César Cavalier
 Supervisor de almoxarifado
 Fiscal do Contrato

37.992.965/0001-18
RAFAEL F. FERNANDES

RUA NEREU RAMOS, 3313
CANCELLI CEP 85811-340
CASCAVEL - PARANÁ


Salete Tonello
 CPF: 683.151.559-20

Testemunha


Renan Granja Mourão
 CPF: 054.604.675-43



Art. 9º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital Nº 01/2020 – PSS 005/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2020.

Sergio Moacir Fabriz

Diretor Presidente

Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 614/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA RAFAEL F. FERNANDES RAFAEL F. FERNANDES

CNPJ: 37.992.965/0001-18

OBJET: REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AO COVID-19 NO HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.869.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil reais)

Data Assinatura do Contrato: 20/11/2020

PRAZO: 03 (três) meses

CONTRATO Nº 618/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Data Assinatura do Contrato: 23/11/2020

PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATO Nº 616/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 26.338,51 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Data Assinatura do Contrato: 23/11/2020

PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATO Nº 621/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

www.pmf.foz.gov.br

Memorando interno n.º 3394/2020

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2020.

De: Setor de Compras

Para: Protocolo Geral

Assunto: Aquisição de aventais descartáveis e impermeáveis

Prezados

Venho através deste, solicitar abertura de processo administrativo para novo Pregão Eletrônico visando a aquisição de aventais descartáveis e impermeáveis, utilizados no atendimento ao COVID-19.

Considerando a necessidade de aquisição dos itens via processo licitatório;

Considerando as indicações de EPIs pelo Ministério da Saúde,

Considerando o aumento do consumo dos itens pela grande lotação deste hospital;

Considerando que este Hospital é referência para o COVID-19, e tem aumentado 104 leitos para atender a esta nova demanda;

Considerando que a partir de mar/2020 a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu passou a administrar as UPAs do Município, aumentando assim o consumo de vários itens, dentre eles o avental descartável impermeável;

Mediante o exposto, solicito abertura de processo administrativo **EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA.**

HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK

Protocolo: 12440

Documento: Pregao Eletronico

P.A.N.900-2020-Aquisicao de aventais descart



Data: 11/09/2020 14:59:21



SALETE TONELLO
Gerente de Compras

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU 11/09/2020 14:20:197



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

		DATA:10/09/2020	
Setor Solicitante:		ALMOXARIFADO	
CLODOALDO DE CÉSARO CAVALER			
Motivação da Compra:		A presente solicitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoхарifado para atender as demandas dos atendimentos ao COVID-19, visando manter o pleno funcionamento das atividades assistenciais, dando atendimento adequado aos pacientes desta unidade hospitalar.	
ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	OBSERVAÇÃO
1	AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	100	UNI


 CLODOALDO DE CÉSARO CAVALER
 Supervisor de Almoхарifado



Ministério da Saúde

Saúde e segurança do trabalhador (EPI)

Os profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados devem utilizar:

- Gorro
- Óculos de proteção ou protetor facial
- Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória, conforme o procedimento)
- Avental impermeável de mangas longas
- Luvas de procedimento



Máscara de proteção respiratória cirúrgica

Deve ser utilizada em todo atendimento clínico de casos suspeitos de COVID-19.

Máscara de proteção respiratória (por exemplo N.95)

Deve ser usada em procedimentos geradores de aerossóis (micronebulização, manobras de ressuscitação cardiopulmonar, intubação ou aspiração traqueal, coletas de amostras nasotraqueais, e diferentes procedimentos odontológicos) em pacientes com suspeita clínica de COVID-19.

Os profissionais de apoio que atuam nas áreas de limpeza, manutenção, nutrição entre outras, devem utilizar:

- Gorro
- Óculos de proteção ou protetor facial
- Máscara cirúrgica
- Avental impermeável de mangas longas
- Luvas de procedimento

Os recepcionistas, vigilantes e outros profissionais que atuam no acolhimento dos pacientes no serviço de saúde devem utilizar apenas máscara cirúrgica.

Acesse as publicações e materiais que tratam de Equipamentos de Proteção Individual

Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais.



FERNANDO DA SILVA DE LIMA - TELEFONE: 41-3149-1102 - E-MAIL: VENDAS3@PROVIMED.COM.BR

CNPJ: 26.164.075.0001/00
Estado: Paraná
Cidade: Curitiba
CEP: 82.800-000
Inscrição Municipal: 753776-5
Inscrição Estadual: 90731336-00

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu Contato: Salete Tonello Telefone: (45) 3521 1786 E-mail: compras.fimpj@gmail.com REF. CLIENTE: 0

ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	QUANTIDADE	MARCA	UDM	QTDE POR EMBALAGEM	ENTREGA (DIAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2. TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	80175349006	350.000	ANADONA	UNID	1	20 A 30 DIAS	R\$ 6,5730	R\$ 2.300.550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 2.300.550,00

CURTIBA 11/09/2020
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: ACIMA DE R\$ 1.000,00 FRETE CIF
PEDIDO MINIMO: R\$ 1.000,00
BANCO BRADESCO
AG: 1705
C/C 8472-7
OU
BANCO DO BRASIL
AG: 1869 - 4
C/C 48516-0

Rosana Santos de Souza Monney Ribas
Administradora Responsável - RG 7.001.9000
Provider Produtos Hospitalares e Saneantes Ltda EPP
CNPJ: 26.164.075.0001-75

PROVIMED
Produtos Hospitalares e Saneantes Ltda - EPP
CNPJ: 26.164.075.0001/00
41-3149-1101
FONE: 41-3149-1101

- ✓ **PROPRIEDADES VISUAIS** O produto deve estar livre de qualquer material estranho, buraco, rasgo, mancha, umidade, gotas de polímero etc.
- ✓ **ODOR** O produto não deve ter nenhum odor diferente do odor característico do material.
- ✓ **EMBALAGEM** Embalados em embalagens plásticas de PEBD virgem "embalagem primária" e acondicionado em caixas de papelão "embalagem secundária" contendo as seguintes informações: Dados do fornecedor, descrição do material, código do material, quantidade, número do lote de fabricação, mês de fabricação e validade, cadastro na ANVISA.
- ✓ **VALIDADE** 2 anos a partir da data de fabricação.
- ✓ **MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO** Óxido de Etileno "ETO".
- ✓ **MÉTODO DE DESCARTE** Conforme o protocolos estabelecidos do estabelecimento onde se fará a utilização.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO:

- ✓ **COMPOSIÇÃO** 100% Polipropileno, atóxico - NÃO ESTÉRIL
- ✓ **LARGURA** 1400 mm com variação de + - 50 mm
- ✓ **COMPRIMENTO** 1100 mm com variação de + - 50mm

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:



Imagem ilustrativa

Cadastro ANVISA:	80175349006	6210.10.00	NACIONAL
Classificação Fiscal:			Origem do Produto:

PRODUTO: AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO - ADVANCED - BRANCO

Revisão: 00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AVENTAL DESC. MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO - ADVANCED



Dados do orçamento

Data de emissão: 11/09/2020
Data de validade: não informado
Funcionário: FRANCISCO

Dados do cliente

Cliente: HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK
CPF/CNPJ:
Telefone: 4535211950
Contato: salete tonelo

Descrição do pedido: ORÇAMENTO REFERENTE COTAÇÃO URGENTE DE AVENTAIS

Comentários de entrega: não informado

Combinações de pagamento: não informado

Qtde.	Produto/Serviço	Valor unitário	Valor total
350.000 Unidade(s)	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 40GR/ SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL Sms O Avental é Confeccionado em SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond) O material não tecido Grau médico é composto de Fibras 100% polipropileno e apresenta como características uma estrutura plana, flexível e porosa, constituída de uma manta de filamentos orientados ao acaso e consolidados termicamente. Caracteriza-se pela resistência mecânica e metblown, determinando efetiva barreira microbiana. Características: Produto confeccionado em não tecido de alta tecnologia impede a passagem de bactérias, com uma eficiência de filtração que chega à 98%. Avental - Jaleco repelente, descartável, confeccionado em não tecido, 100% polipropileno, sms, gramatura 40 g/m2. Manga comprida, punho com elastico, abertura lateral, amarração na cintura na altura do pescoço) amarelas de aproximadamente 20 cm, bfe mínima de 96%, não estéril, atóxico e hipoalergênico. Avental TNT SMS de manga longa, de uso único. Produto indicado para uso em ambiente médico, hospitalar, laboratorial ou domestico constituindo-se em uma barreira para proteger o corpo do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações por líquidos corpóreos ou substâncias contaminantes. Retirar o avental de sua embalagem com assepsia colocando-o sobre o corpo e amarrando-o na parte posterior das costas. *Fabricado em SMS100% polipropileno laminado respirável * Não libera fiapos * Azul * Tamanho único * Medidas: 140 comp. 70 cm largura 66 cm manga 19 cm ombro 32 cm punho 98 cm faixa cada lateral (par o modelo * Manga longa * Abertura traseira, fechamento de amarrar traseira * Produto não estéril * Punhos de elástico * Boa resistência	R\$9,90	R\$3.465.000,00

J A MEDEIROS EMMERICH MATERIAIS MEDICOS - CNPJ: 34.578.700/0001-80 - AV SILVIO AMERICO SASDELLI, 2790 - Sala 1-2-3 - Foz do Iguaçu//PR

(45)30290075 - www.jamedeiros.com - insumosmedicos@jamedeiros.com

**Orçamento 227**

*mecânica * Inerte e antisséptico * Hidrorrepelente *
Hipoalergênico * Atóxico * Baixa inflamabilidade *
Compatibilidade com Agentes Esterilizantes: Óxido de
Etileno * Não libera fiapos * Produto não estéril * 85% de
resistência microbiana * Isento de Latex*

Sub-total R\$3.465.000,00
Total do pedido R\$3.465.000,00

J A MEDEIROS EMMERICH MATERIAIS MEDICOS - CNPJ: 34.578.700/0001-80 - AV SILVIO AMERICO SASDELLI, 2790 - Sala 1-2-3 - Foz
do Iguaçu//PR

(45)30290075 - www.jamedeiros.com - insumosmedicos@jamedeiros.com





DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 11.671.812/0001-85

AF na ANVISA nº 8.09.376-3

**Rod. PR 317, 8.407 – Pq. Industrial Maringá – PR 44
3123-8700**

comercial@descarbox.com.br



RELATÓRIO TÉCNICO

AVENTAL DESCARTÁVEL DESCARBOX

REGISTRO NA ANVISA Nº 80937630025

Responsabilidade Técnica:

Flávia Dalla Pria

CRQ/Pr – nº 9201624

1. PRODUTO

Avental Manga longa, punho com elástico, fechamento com tiras, Descartável.
Tamanho: Único, Cor: branca, azul, verde, amarelo e rosa.
Registro Anvisa: 80937630025

2. INDICAÇÃO

Seu uso é indicado para higiene e proteção contra possíveis contaminações durante a realização de procedimentos hospitalares, clínicos, odontológicos, farmacêuticos, laboratoriais, estéticos entre outros. Roupa privativa para procedimento não cirúrgico utilizado por profissionais de saúde, pacientes e demais profissionais.
Produto de uso único.

3. CONDIÇÕES MANIPULAÇÃO

Vestir o avental com as mãos limpas e secas
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;
Não utilizar sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade.
Descartar e não usar quando as embalagens chegarem previamente abertas ou danificadas.

4. MODO DE USO

Colocar o produto ajustando na região do dorso para proteção contra possíveis contaminações durante a realização de procedimentos

5. COMPOSIÇÃO

Avental Descartável, é inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo agulhado, são confeccionados por processo de costura "overloque".

Não estéril, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, descartável, de uso único

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Possui tamanho ÚNICO.

É inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40gr ($\Delta \pm 10$).

Fechado com costuras overlak em todo o perímetro.

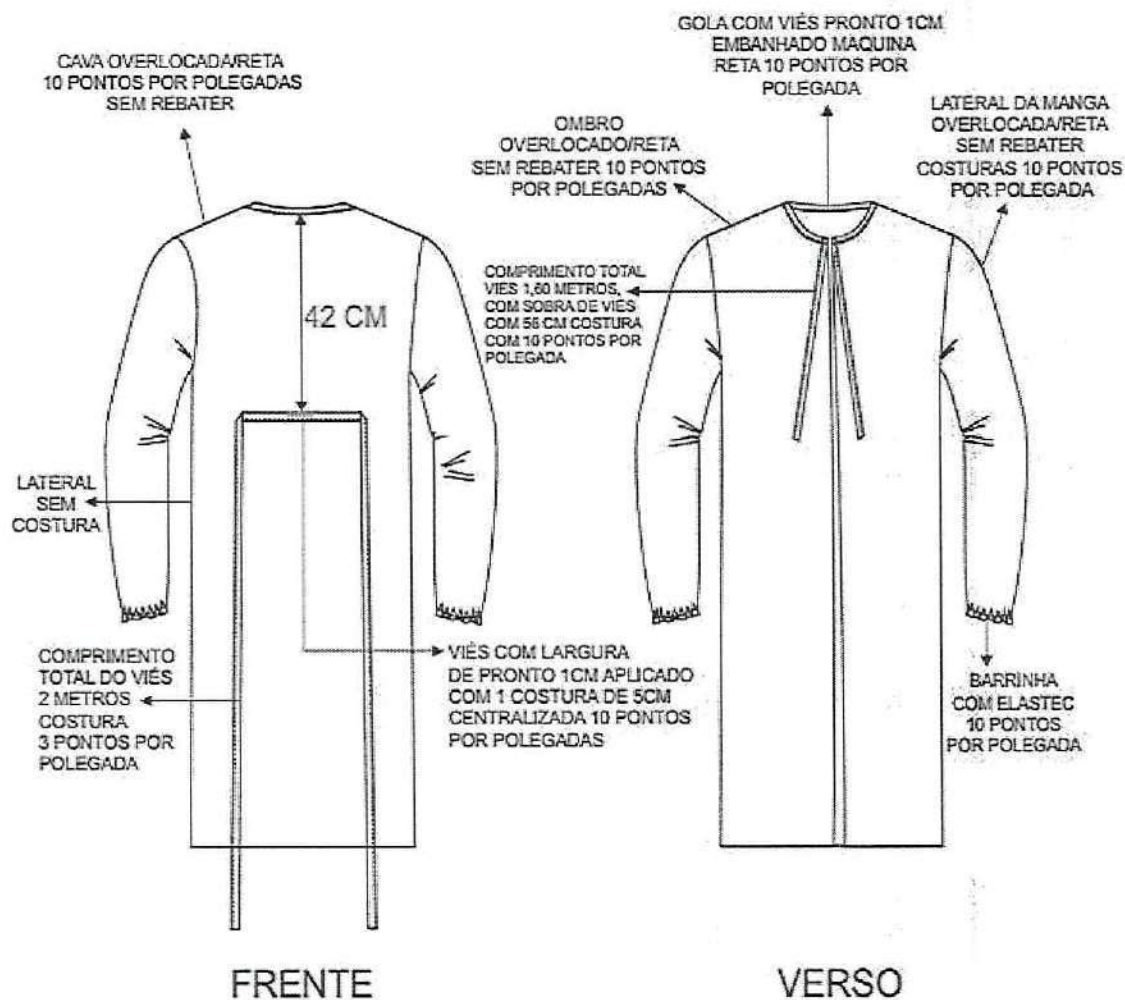
Fechamento com tiras.

Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico.

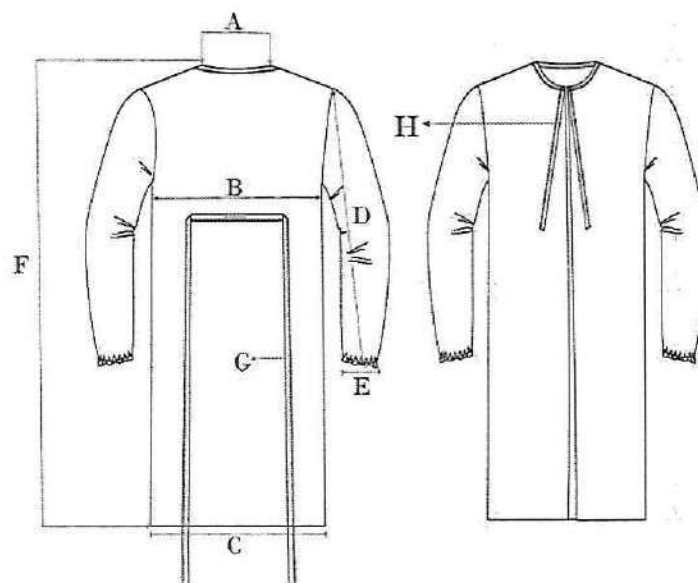
Não estéril.

Disponível na cor branca, azul, verde, amarelo e rosa.

Atóxico, Apirogênico, hipoalergênico, descartável e de uso único.



POSIÇÕES DE MEDIDAS





DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 11.671.812/0001-85
AF na ANVISA nº 8.09.376-3

Rod. PR 317, 8.407 – Pq. Industrial
 Maringá – PR 44 3123-8700
comercial@descarbox.com.br

TABELA DE MEDIDAS				
		TAM. ÚNICO	TAM. ÚNICO	TOLERÂNCIA
A	ABERTURA DEGOLO	21 CM		3 +-
B	TORAX	68 CM		3 +-
C	BARRA	68 CM		3 +-
D	COMPRIMENTO MANGA	58 CM		3 +-
E	PUNHO	8 CM		3 +-
F	COMPRIMENTO CORPO	115 CM		3 +-
G	COMP. TOTAL VIÉS FRENTE	2 METROS		3 +-
H	COMP. TOTAL VIÉS GOLA	1,60 METROS		3 +-

7. ARMAZENAMENTO/ TRANSPORTE

Evitar umidade ou temperatura alta, Não deixar exposto ao sol.

Manter longe de produtos químicos corrosivos, manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar.

8. CUIDADOS/ PRECAUÇÕES

Produto de utilização única;

Destruir imediatamente após utilização única; Não estéril.

Certificar-se de que o produto está bem ajustado ao corpo.

9. EMBALAGEM

Embalagem primária: pacote plástico contendo 10 unidade.

Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 100 unidades (com 10 pacotes de 10 unidade cada um).

10. VALIDADE

5 anos após a data de fabricação.

Endereço: Rod. PR 317, 8.407 - Pq. Industrial
 CEP: 87065-005 Cidade: Maringá - PR - Fone: (44) 3123-8700
 E-mail: comercial@descarbox.com.br



RAFAEL F. FERNANDES - ME

CNPJ: 37.992.965/0001-18 I.E.: 90856334-46

RUA NEREU RAMOS, 3313, BAIRRO CANCELI

CEP 85.811-340 CASCAVEL - PR

FONE: (45) 3306-2669 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	AVENTAL MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUI TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M². TECIDO SSMMMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. COR AZUL	Un	10.000	R\$ 6,55	R\$ 65.500,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS
ENTREGA: IMEDIATA

Cascavel, 11/08/2020.

37.992.965/0001-18

RAFAEL F. FERNANDES - ME

RUA NEREU RAMOS, 3307 - SALA 02
CANCELI - CEP 85811-340
CASCAVEL - PARANÁ
RAFAEL FRANCISCO FERNANDES
ADMINISTRADOR
RG: 8.191.591-1
CPF: 035.417.129-10



PROPOSTA COMERCIAL

À

A/C Salete Tonello

CÓDIGO	PRODUTO	MEDIDA (LARG. X COMP	CAIXA	VALOR	QUANT.	VALOR
137220	Avental 40g	140 x 120		4,70	350.000	R\$ 1.645.000,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ 1.645.000,00

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Frete: CIF

Registro ANVISA Avental: 80602960004

Registro ANVISA Máscara: 80602960005

Produzido por: Azeplast Indústria e Comércio Ltda, Rua Beira Rio, 215 E, Bairro EFAPI, Chapecó- SC.

CNPJ 83.062.174/0001-06, AFE 8.06.029-6 (W8W406W6XH32).

Responsável Técnico: Darlan Roque Trindade, CRQ-SC número 13301803

Chapecó, (11/set/20

Nome / Fone /ass do vendedor



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTIMATIVA DE PREÇO

Quantidade aproximada: 350.000 unidades

AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

AVENTAL TNT DESC 40G + 30GR IMPERMEAVEL M/L COM ELÁSTICO (TAMANHO ÚNICO) KDU

VALOR R\$ 14,00 PEÇA

Data: 11/09/2020

Validade: 30 DIAS


00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10008030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR

☎ (41) 3028-2375 ✉ contato.pr@somahospitalar.com.br 🌐 www.somahospitalar.com.br



Ficha técnica do produto

AVENTAL PARA PROCEDIMENTO

TNT DESCARTÁVEL (60g, 40g, 30g, 25g, 20g)



- Avental Descartável

Composição: TNT hidrofóbico, hidro-repelente.

Modelagem ajustável com amarração nas costas decote redondo ao pescoço e manga longa com elástico nos punhos para melhor ajuste e conforto.

Tamanho único nas medidas 66cm de cintura, tórax de 67cm, manga longa com 56cm e 120cm de comprimento.

- Embalagem

Cada embalagem plástica contém 10 aventais. Posteriormente, acondicionados em caixas de papelão, afim de proporcionar proteção ao produto quando transportado.

Disponível em 5 gramaturas diferentes: 60g, 40g, 30g, 25g e 20g.

Dimensão da caixa: Altura 53 cm; largura 40cm; comprimento 43cm.

Embalagem plástica: Tamanho 40 x 60cm.

Artigo: Avental descartável 10 pacotes por cada caixa.

- Capacidade

Capacidade da fábrica para a produção dos aventais, mês:

Junho: 1 milhão;

Julho: 2 milhões;

Agosto: 3 milhões.

As entregas serão proporcionais, semanalmente, conforme a capacidade do período.

A primeira entrega se dará na data combinada após a assinatura do contrato, na inclusão do lead time da empresa.

- Dados de faturamento

pagamento: à vista.

Crédito PIS/COFINS: Lucro real será de 9,25%

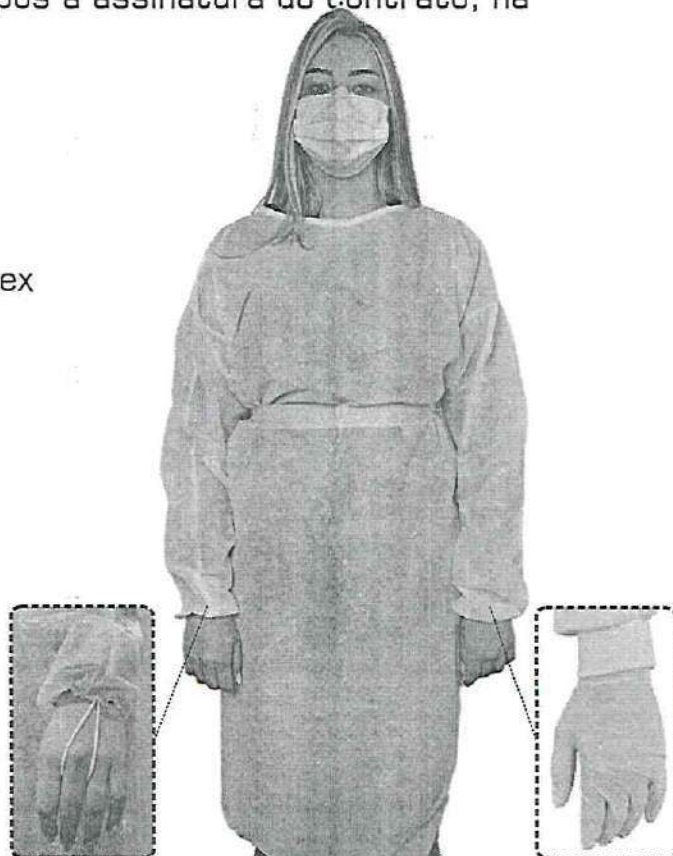
Crédito de ICMS: será de 12%

O NCM do produto é 6210.10.00 – Avental Unisex

Também disponível nas opções:

- com dedal (+ R\$ 0,20)

- com punho de malha (+ R\$ 0,30)





Ficha técnica do produto

AVENTAL IMPERMEÁVEL 40g+30g LAMINADO
AVENTAL IMPERMEÁVEL 20g+20g LAMINADO

PROTÓTIPO GERAL
ID: 000/248
FL 17

- Avental Descartável Impermeável

- **Composição:** TNT hidrofóbico, hidro-repelente, barreira impermeável.

Modelagem ajustável com amarração nas costas decote redondo ao pescoço e manga longa com elástico nos punhos para melhor ajuste e conforto.

Tamanho único nas medidas 66cm de cintura, tórax de 67cm, manga longa com 56cm e 1,20m de comprimento.

- Embalagem

Cada embalagem plástica contém 10 aventais. Posteriormente, acondicionados em caixas de papelão, afim de proporcionar proteção ao produto quando transportado.

Dimensão da caixa: Altura 53 cm; largura 40cm; comprimento 43cm.

Embalagem plástica: Tamanho 40 x 60cm.

Artigo: Avental descartável 10 pacotes por cada caixa.

- Capacidade

Capacidade da fábrica para a produção dos aventais, mês:

Junho: 1 milhão;

Julho: 2 milhões;

Agosto: 3 milhões.

As entregas serão proporcionais, semanalmente, conforme a capacidade do período.

A primeira entrega se dará na data combinada após a assinatura do contrato, na inclusão do lead time da empresa.

- Dados de faturamento

Pagamento: à vista.

Crédito PIS/COFINS: Lucro real será de 9,25%

Crédito de ICMS: será de 12%

O NCM do produto é 6210.10.00 – Avental Unisex

Também disponível nas opções:

- com dedal (+ R\$ 0,20)

- com punho de malha (+ R\$ 0,30)





MAC SANTOS SANCHEZ LTDA.
CNPJ.: nº 01.651.135/0001-80 Ins. Est.: 625.065.360.110
Endereço: Rua Lolita Sanches Pretel 855 - Bairro: Distrito Industrial - CEP: 19360-000
Santo Anastácio (SP) - Tel.: (18) 3263-1128 e (18) 3263-2929

Santo Anastácio, 18 de Agosto de 2020.

À FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ: 46.230.439/0016-98

A/C Juliana

Proposta de preços

DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS	UND.	MARCA	VR.UNIT.
AVENTAL CIRÚRGICO EM SMS ESTÉRIL	UN	MAC	12,00
CAMPO CIRÚRGICO EM SMS ESTÉRIL 75X75	UN	MAC	3.70
CAMPO CIRÚRGICO EM SMS ESTÉRIL 120X120	UN	MAC	5.62

Validade 30 dias

Prazo de entrega até 3 dias após a liberação do faturamento da nota.

Formas de Pagamento :

Primeiro cadastro : SOMENTE Á VISTA (dependendo da quantidade aberto a negociações).

Já cliente: 30 e 45 /60 - abertos a negociação.

Pedido mínimo : 10 unidades

Atenciosamente,

Jéssica Rocha
Assistente Comercial



MAC SANTOS SANCHEZ EIRELLI - EPP

CNPJ: 01.651.135/0001-80

FIGHA TÉCNICA

AVENTAL DESCARTÁVEL SMS- NÃO ESTÉRIL

REGISTRO ANVISA 10356160024

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os aventais foram projetados especificamente para profissionais da área da saúde. Indicado para procedimentos em geral, para proteção do profissional e do paciente da Instituição.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Uso único
- Não propaga chamas
- Alta repelência a fluidos
- Alta resistência
- conforto e maleabilidade
- Não tecido respirável
- Material atóxico



MAG SANTOS SANCHEZ EIRELLI - EPP

CNPJ: 01.651.135/0001-80

- Presença de punho
- Material hipoalérgico
- Impermeável a Fluidos
- Possui tiras para amarração no pescoço e costas

INSTRUÇÕES DE USO

- O profissional da área da saúde deve paramentar-se com o avental antes da realização de procedimentos
- Após o término do procedimento, esse avental deverá ser imediatamente descartado.

PRECAUÇÕES / CONTRAINDICAÇÕES

- Artigo Médico Hospitalar de uso único
- Destruir após o uso
- Produto não estéril
- Produto proibido reprocessar

**MAC SANTOS SANTOS EIRELLI - EPP**

CNPJ: 01.651.135/0001-80

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

- As embalagens contendo os aventais devem ser armazenadas em temperatura ambiente, evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade
- A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na embalagem do produto.

COMPOSIÇÃO

- Confeccionado em SMS, um não tecido 100% polipropileno composto de camadas únicas por calandragem térmica. As camadas externas são desenvolvidas através do processo Spun Bonder que conferem ao material, resistência mecânica e maleabilidade. A camada interna é produzida através de Meltblown que é composta por um denso aglomerado de microfibras que proporciona uma excelente barreira contra agentes contaminantes.



MAC SANTOS SANCHEZ EIRELLI - EPP

CNPJ: 01.651.135/0001-80

DADOS DO PRODUTO

Fabricante: MAC Santos Sanchez Eireli EPP

Descrição: Avental Descartável para Procedimento SMS / SSMMS

Código do produto:

2P40P3790 – Avental Descartável para Procedimento SMS / SSMMS - Tam. P - gramatura leve – Não Estéril

2P40M3790 – Avental Descartável para Procedimento SMS / SSMMS - Tam. M - gramatura leve – Não Estéril

2P40G3790 – Avental Descartável para Procedimento SMS / SSMMS - Tam. G - gramatura leve – Não Estéril

2P40GG3790 – Avental Descartável para Procedimento SMS / SSMMS - Tam. GG - gramatura leve – Não Estéril

2P50P3790 – Avental Descartável para Procedimento SMS / SSMMS - Tam. P - gramatura pesado – Não Estéril

2P50M3790 – Avental Descartável para Procedimento SMS / SSMMS - Tam. M - gramatura pesado – Não Estéril

2P50G3790 – Avental Descartável para Procedimento SMS / SSMMS - Tam. G - gramatura pesado – Não Estéril

2P50GG3790 – Avental Descartável para Procedimento SMS / SSMMS - Tam. GG - gramatura pesado – Não Estéril

Unid: Unidade

Classificação Fiscal: 62101000

Código de Barras: 0609963035892

Quantidade por caixa de embarque: 80 unidades

Embalados em pacotes contendo 10 unidades

FALE CONOSCO

- Departamento Comercial (18) 3263 - 2573
vendas@macdescartaveis.com.br
- Departamento da Qualidade
qualidade@macdescartaveis.com.br

p. 4

MAC – Descartáveis
Fone: +55 18 3263 - 2573
e-mail: qualidade@macdescartaveis.com.br

**OKRO - Fábrica**

OKRO LAB PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Avenida Mandacaru, 4066, Jardim Monte Rei - MARINGA/PR -
okroprodmedeodont@gmail.com

Impresso em: 11/09/2020 10:47



Pedido de Venda
Nr. 246

Cliente: 116 - fundação municipal de saúde de foz do Fantasia: CPF/CNPJ: 18.236.227/0001-04 IE: Emissão: 11/09/20
Endereço: Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central - FOZ DO IGUAÇU/PR - 85864-492 Telefone: Celular:
Vendedor: Ramo Atividade: Ñ DEF Dt.Inserção: 11/09/20 10:47:27

Código	Descrição dos Produtos / Serviços	Qtde. Un.	R\$ Unit	R\$ Bruto	R\$ Des	IPI%	R\$ Total	Entrega
1007	Avental Estéril SMS 40 Gr - OKRO / OKRO LAB	350.000, UN	16,5000	5.775.00	0,00	0	5.775.00	11/09/20

Transportadora:	Qtde: 0,00	Serviços:	R\$ 0,00
Forma Cobrança: DOC / TED	Qtde: 350.000,0	Produtos:	R\$ 5.775.000,00
Condição de Pagamento: A VISTA	Peso Br.: 0,000	Serv.Prod.:	R\$ 5.775.000,00
11/09/20 5.775.000,00		Descontos:	0,00% R\$ -0,00
		Frete:	R\$ 0,00

Total Líquido: R\$ 5.775.000,00

fundação municipal de saúde de foz do iguacu
CNPJ: 18.236.227/0001-04

OKRO - Fábrica
CNPJ: 31.480.047/0001-23



compras hmpgl <compras.hmpgl@gmail.com>

Cotação Urgente

19 mensagens

Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

11 de setembro de 2020 08:43

Para: thiago@medicalprodutos.com.br, edsonelfim@londricir.com.br, vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>, anderson@aaba.com.br, contato@angularsaude.com.br, import@sutupar.com.br, sutupar@sutupar.com.br, cleitonhospitalar@hotmail.com, cirurgicaonix@hotmail.com, faturamento1@cphsaude.com.br, nfe@cphsaude.com.br, anderson8213@hotmail.com, alexandrealcant@hotmail.com, realmedistribuidora@hotmail.com, lilian@borini.com.br, alessandra@borini.com.br, licitacao@delfarrs.com.br, fernanda.oliveira@cei-brasil.com, manoel.lagoa@mcsurgical.com.br, licitacao@mcsurgical.com.br, orcamento@polymedical.com.br, comercial@profilatica.com.br, vendas@profilatica.com.br, daniela.zimmer@cremer.com.br, Nova Hospitalar - Diego <vendas@novahospitalar.com.br>, vendas18@luimed.com.br, vendas_incpharma@hotmail.com, Bruno Borges <hospitalar@gam.com.br>, vendas@gomed.far.br, cezario@caobianco.com, João Paulo Zago <joaopaulo@zmhospitalar.com.br>, joao@artrofix.com.br, eleamar@endocirurgica.com.br, matheus@raiomedic.med.br, adrioviano.franca@mahospitalar.com.br, luis.oliveira@strattner.com.br, clau_ryamamoto@outlook.com, th7gerencia@gmail.com, fabiano.perri@hotmail.com, daiane.cunha@kolplast.com.br, contato@jandaiauniformesebrindes.com.br, Medtex <medtex@medtex.com.br>, lucas@anadona.com.br, vendas3@bestfabril.com.br, vendas.winnerbrasil@gmail.com, adm@skydescartaveis.com.br, artmedic@artmedic.com.br, ENDAS2-PRISCILA <vendas2@grandesc.com.br>, vendas28@protdesc.com.br, sac@ksn.com.br, vendas2@hndesc.com.br, Eliane Barreto Pombeiro <eliane.pombeiro@biomedical.com.br>, rose@oncorio.com.br, dmhospitalar@hotmail.com, mrgrepresentacoes@gmail.com, vendas4@mundifer.com.br, julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>, cascavel@titaniaglobal.com, vendas@fava.com.br, tmklda@mafrahospitalar.com.br, comercial1@zerbinimedical.com.br, sil.moca@hotmail.com, fcandretta@hotmail.com, vendas@provimed.com.br, Bruna <vendas1@labglass.com.br>, vendas3@dihol.com.br, mega.ph@terra.com.br, vendas5@mmhospitalar.com.br, hiperdental.licita@hotmail.com, odontomedcanaa@hotmail.com, luvermed@gmail.com, nice@novasaudems.com.br, valetapajos@yahoo.com.br, tatiane@medicalvenetus.com.br, Saud Med Vendas <vendas@saudmed.com.br>, fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br, nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br, Cristiano Lucas Taufer <qualidade@polymedical.com.br>, Cristiano Lucas Taufer <licitacao@polymedical.com.br>, Cascavel Sutupar <cascavel@sutupar.com.br>, Daniele.souza@fresenius-kabi.com, edileia.tribess@cremer.com.br, paulo.aquillabp@gmail.com, contato@saudetecnologia.com.br, mercado2@pacificosul.com.br, celia@cirurgicasaofelipe.com.br, licita.durazzo@gmail.com, RODRIGO BARBOSA <Rodrigo131112@gmail.com>, vendas2@fava.com.br, aicmg.vendas@hotmail.com, contato@mcsurgical.com.br, vendas3@dormed.com.br, contato3@agsmg.com.br, comercial@agsmg.com.br, denilton@celmat.com.br, reabsupply@gmail.com, comercial1@angularsaude.com.br, licitacao@cirurgiacuritiba.com.br, comprasrealmed@hotmail.com, faturamento@sosdistribuidora.com.br, Thyagorep@gmail.com, Fatima Nunes - Ecomed Rio <comercial2@ecommed.com.br>, anasinger0707@hotmail.com, ariane.garcia@tamussino.com.br, maura.goncalves@zerbinimedical.com.br, vendas01@jamedeiros.com, externo@brazmix.com.br, licitacoes@mafrahospitalar.com.br, Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>, vendas2@cirurgicaouroverde.com.br, ELFAR - Ernani Schiavinato <ernani@delfarrs.com.br>, danielly.alves@kolplast.com.br, vendas3@provimed.com.br, carlosvieiravendas@hotmail.com, vendas@macdescartaveis.com.br, klpedidos1@gmail.com

Bom dia Prezados

Necessito cotar para abertura de processo licitatório o item abaixo:

Quantidade aproximada: 350.000 unidades

AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

Aguardo cotação com urgência, e desde já agradeço a atenção.

Att.

--

Salete Tonello**Gerente de Compras****Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu****Tel (45) 3521 1786****Whatsapp (45) 99122-1173****Email compras.hmpgl@gmail.com**

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: compras.hmpgl@gmail.com

11 de setembro de 2020 08:43



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **adm@skydescartáveis.com.br** porque o domínio skydescartáveis.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 5498196 DNS type 'mx' lookup of xn--skydescartveis-4gb.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: xn--skydescartveis-4gb.com.br

Final-Recipient: rfc822; adm@xn--skydescartveis-4gb.com.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 5498196 DNS type 'mx' lookup of xn--skydescartveis-4gb.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: xn--skydescartveis-4gb.com.br

Last-Attempt-Date: Fri, 11 Sep 2020 04:43:51 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

To: thiago@medicalprodutos.com.br, edsonelfim@londricir.com.br, vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>, anderson@aaba.com.br, contato@angularsaude.com.br, import@sutupar.com.br, sutupar@sutupar.com.br, cleitonhospitalar@hotmail.com, cirurgiaonix@hotmail.com, faturamento1@cphsaude.com.br, nfe@cphsaude.com.br, anderson8213@hotmail.com, alexandrealcan@hotmail.com, realmedistribuidora@hotmail.com, lilian@borini.com.br, alessandra@borini.com.br, licitacao@delfarrs.com.br, fernanda.oliveira@cei-brasil.com, manael.lagoa@mcsurgical.com.br, licitacao@mcsurgical.com.br, orcamento@polymedical.com.br, comercial@profilatica.com.br, vendas@profilatica.com.br, daniela.zimmer@cremer.com.br, Nova Hospitalar - Diego <vendas@novahospitalar.com.br>, vendas18@luimed.com.br, vendas_incpharma@hotmail.com, Bruno Borges <hospitalar@gam.com.br>, vendas@gomed.far.br, cezario@caobianco.com, "João Paulo Zago" <joaopaulo@zmhospitalar.com.br>, joao@artrofix.com.br, eleamar@endocirurgica.com.br, matheus@raiomedic.med.br, adriovanio.franca@mahospitalar.com.br, luis.oliveira@strattner.com.br, clau_ryamamoto@outlook.com, th7gerencia@gmail.com, fabiano.perri@hotmail.com, daiane.cunha@kolplast.com.br, contato@jandaiauniformesebrindes.com.br, Medtex <medtex@medtex.com.br>, lucas@anadona.com.br, vendas3@bestfabril.com.br, vendas.winnerbrasil@gmail.com, adm@skydescartáveis.com.br, artmedic@artmedic.com.br, VENDAS2-PRISCILA <vendas2@grandesc.com.br>, vendas28@protdesc.com.br, sac@ksn.com.br, vendas2@hndesc.com.br, Eliane Barreto Pombeiro <eliane.pombeiro@biomedical.com.br>, rose@oncorio.com.br, dmhospitalar@hotmail.com, mrgrepresentacoes@gmail.com, vendas4@mundifer.com.br, julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>, cascavel@titaniaglobal.com, vendas@fava.com.br, tmklda@mafrahospitalar.com.br, comercial1@zerbinimedical.com.br, sil.moca@hotmail.com, fcandretta@hotmail.com, vendas@provimed.com.br, Bruna <vendas1@labglass.com.br>, vendas3@dihol.com.br, mega.ph@terra.com.br, vendas5@mmhospitalar.com.br, hiperdental.licita@hotmail.com, odontomedcanaa@hotmail.com, luvermed@gmail.com, nice@novasaudems.com.br, valetapajos@yahoo.com.br, tatiane@medicalvenetus.com.br, Saud Med Vendas <vendas@saudmed.com.br>, fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br, nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br, Cristiano Lucas Tauffer <qualidade@polymedical.com.br>, Cristiano Lucas Tauffer <licitacao@polymedical.com.br>, Cascavel Sutupar <cascavel@sutupar.com.br>, Daniele.souza@fresenius-

kabi.com, edileia.tribess@cremer.com.br, paulo.aquillabp@gmail.com, contato@saudetecnologia.com.br, mercado2@pacificosul.com.br, celia@cirurgicasaofelipe.com.br, licita.durazzo@gmail.com, RODRIGO BARBOSA <Rodrigo131112@gmail.com>, vendas2@fava.com.br, aicmg.vendas@hotmail.com, contato@mcsurgical.com.br, vendas3@dormed.com.br, contato3@agsmg.com.br, comercial@agsmg.com.br, denilton@celmat.com.br, reabsupply@gmail.com, comercial1@angularsaude.com.br, licitacao@cirurgiacacuritiba.com.br, comprasrealmed@hotmail.com, faturamento@sosdistribuidora.com.br, Thyagorep@gmail.com, Fatima Nunes Ecomed Rio <comercial2@ecommed.com.br>, anasinger0707@hotmail.com, ariane.garcia@tamussino.com.br, maura.goncalves@zerbinimedical.com.br, vendas01@jamedeiros.com, externo@brazmix.com.br, licitacoes@mafrahospitalar.com.br, Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>, vendas2@cirurgicaouroverde.com.br, DELFAR - Ernani Schiavinato <ernani@delfarrs.com.br>, danielly.alves@kolplast.com.br, vendas3@provimed.com.br, carlosvieiravendas@hotmail.com, vendas@macdescartaveis.com.br, klpedidos1@gmail.com

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 11 Sep 2020 08:43:20 -0300

Subject: Cotação Urgente

Bom dia Prezados

Necessito cotar para abertura de processo licitatório o item abaixo:

Quantidade aproximada: 350.000 unidades

AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

Aguardo cotação com urgência, e desde já agradeço a atenção.

Att.

--

Saete Tonello

Gerente de Compras

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

Tel (45) 3521 1786

Whatsapp (45) 99122-1173

Email compras.hmpgl@gmail.com

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: compras.hmpgl@gmail.com

11 de setembro de 2020 08:43



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **fernanda.oliveira@cei-brasil.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 O destinatario informado nao existe. Verifique se o endereco de email esta correto ou se houve erro de digitacao.

Final Recipient: rfc822: fernanda.oliveira@cei-brasil.com

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernando Gonçalves Tonello.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.org.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 04903e26-4832-4195-9953-776b21b862b0.

<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=4c540de6fd&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar3773924520585526868&simpl=msg-a%3Ar3770...>



Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.provedordecemail.com.br. (200.219.235.34, the server for the domain cei-brasil.com.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 O destinatario informado nao existe. Verifique se o endereco de email esta correto ou se houve erro de digitacao.

Last-Attempt-Date: Fri, 11 Sep 2020 04:43:55 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

To: thiago@medicalprodutos.com.br, edsonelfim@londricir.com.br, vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>, anderson@aaba.com.br, contato@angularsaude.com.br, import@sutupar.com.br, sutupar@sutupar.com.br, cleitonhospitalar@hotmail.com, cirurgiaonix@hotmail.com, faturamento1@cphsaude.com.br, nfe@cphsaude.com.br, anderson8213@hotmail.com, alexandrealcan@hotmail.com, realmedistribuidora@hotmail.com, lilian@borini.com.br, alessandra@borini.com.br, licitacao@delfarrs.com.br, fernanda.oliveira@cei-brasil.com, manolo.lagoa@mcsurgical.com.br, licitacao@mcsurgical.com.br, orcamento@polymedical.com.br, comercial@profilatica.com.br, vendas@profilatica.com.br, daniela.zimmer@cremer.com.br, Nova Hospitalar - Diego <vendas@novahospitalar.com.br>, vendas18@luimed.com.br, vendas_incpharma@hotmail.com, Bruno Borges <hospitalar@gam.com.br>, vendas@gomed.far.br, cezario@caobianco.com, "João Paulo Zago" <joaopaulo@zmhospitalar.com.br>, joao@artrofix.com.br, elemar@endocirurgica.com.br, matheus@raimedmed.com.br, adriovanio.franca@mahospitalar.com.br, luis.oliveira@strattner.com.br, clau_ryamamoto@outlook.com, th7gerencia@gmail.com, fabiano.perri@hotmail.com, daiane.cunha@kolplast.com.br, contato@jandaiauniformesebrindes.com.br, Medtex <medtex@medtex.com.br>, lucas@anadona.com.br, vendas3@bestfabril.com.br, vendas.winnerbrasil@gmail.com, adm@skydescartaveis.com.br, artmedic@artmedic.com.br, VENDAS2-PRISCILA <vendas2@grandesc.com.br>, vendas28@protdesc.com.br, sac@ksn.com.br, vendas2@hndesc.com.br, Eliane Barreto Pombeiro <eliane.pombeiro@biomedical.com.br>, rose@oncorio.com.br, dmhospitalar@hotmail.com, mrgrepresentacoes@gmail.com, vendas4@mundifer.com.br, julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>, cascavel@titaniaglobal.com, vendas@fava.com.br, tmklda@mafrahospitalar.com.br, comercial1@zerbinimedical.com.br, sil.moca@hotmail.com, fcandretta@hotmail.com, vendas@provimed.com.br, Bruna <vendas1@labglass.com.br>, vendas3@dihol.com.br, mega.ph@terra.com.br, vendas5@mmhospitalar.com.br, hiperdental.licita@hotmail.com, odontomedcanaa@hotmail.com, luvermed@gmail.com, nice@novasaudems.com.br, valetapajos@yahoo.com.br, tatiane@medicalvenetus.com.br, Saud Med Vendas <vendas@saudmed.com.br>, fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br, nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br, Cristiano Lucas Taufer <qualidade@polymedical.com.br>, Cristiano Lucas Taufer <licitacao@polymedical.com.br>, Cascavel Sutupar <cascavel@sutupar.com.br>, Daniele.souza@fresenius-kabi.com, edileia.tribess@cremer.com.br, paulo.aquillabp@gmail.com, contato@saudetecnologia.com.br, mercado2@pacificosul.com.br, celia@cirurgicasaofelipe.com.br, licita.durazzo@gmail.com, RODRIGO BARBOSA <Rodrigo131112@gmail.com>, vendas2@fava.com.br, aicmg.vendas@hotmail.com, contato@mcsurgical.com.br, vendas3@dormed.com.br, contato3@agsmg.com.br, comercial@agsmg.com.br, denilton@celmat.com.br, reabsupply@gmail.com, comercial1@angularsaude.com.br, licitacao@cirurgicacuritiba.com.br, comprasrealmed@hotmail.com, faturamento@sosdistribuidora.com.br, Thyagorep@gmail.com, Fatima Nunes - Ecomed Rio <comercial2@ecommed.com.br>, anasinger0707@hotmail.com, ariane.garcia@tamussino.com.br, maura.goncalves@zerbinimedical.com.br, vendas01@jamedeiros.com, externo@brazmix.com.br, licitacoes@mafrahospitalar.com.br, Vendas Tecnonlon <vendas@tecnolon.com.br>, vendas2@cirurgicaouroverde.com.br, DELFAR - Ernani Schiavinato <ernani@delfarrs.com.br>, danielly.alves@kolplast.com.br, vendas3@provimed.com.br, carlosvieiravendas@hotmail.com, vendas@macdescartaveis.com.br, klpedidos1@gmail.com

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 11 Sep 2020 08:43:20 -0300

Subject: Cotação Urgente

Bom dia Prezados

Necessito cotar para abertura de processo licitatório o item abaixo:

Quantidade aproximada: 350.000 unidades

AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

Aguardo cotação com urgência, e desde já agradeço a atenção.

Att.

--

Salete Tonello

Este documento foi assinado eletronicamente por SALETE TONELLO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 04903e36-4a22-41a5-9b53-77b92bb868b0.

<https://mail.google.com/mail/u/2?ik=4c540de6fd&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar3773924520585526868&simpl=msg-a%3Ar3770...> 4/18

Gerente de Compras
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Tel (45) 3521 1786
Whatsapp (45) 99122-1173
Email compras.hmpgl@gmail.com



Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: compras.hmpgl@gmail.com

11 de setembro de 2020 08:44



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a nfe@cphsaude.com.br porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 No Such User Here

Final-Recipient: rfc822; nfe@cphsaude.com.br
Action: failed
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; cphsaude.com.br. (72.29.74.227, the server for the domain cphsaude.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 No Such User Here
Last-Attempt-Date: Fri, 11 Sep 2020 04:44:57 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>
To: thiago@medicalprodutos.com.br, edsondefim@londricir.com.br, vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>, anderson@aaba.com.br, contato@angularsaude.com.br, import@sutupar.com.br, sutupar@sutupar.com.br, cleitonhospitalar@hotmail.com, cirurgicaonix@hotmail.com, faturamento1@cphsaude.com.br, nfe@cphsaude.com.br, anderson8213@hotmail.com, alexandrealcant@hotmail.com, realmedistribuidora@hotmail.com, lilian@borini.com.br, alessandra@borini.com.br, licitacao@delfarrs.com.br, fernanda.oliveira@cei-brasil.com, manael.lagoa@mcsurgical.com.br, licitacao@mcsurgical.com.br, orcamento@polymedical.com.br, comercial@profilatica.com.br, vendas@profilatica.com.br, daniela.zimmer@cremer.com.br, Nova Hospitalar - Diego <vendas@novahospitalar.com.br>, vendas18@luimed.com.br, vendas_incpharma@hotmail.com, Bruno Borges <hospitalar@gam.com.br>, vendas@gomed.far.br, cezario@caobianco.com, "João Paulo Zago" <joaopaulo@zmhospitalar.com.br>, joao@artrofix.com.br, eleamar@endocirurgica.com.br, matheus@raiomedic.med.br, adriovanio.franca@mahospitalar.com.br, luis.oliveira@strattner.com.br, clau_ryamamoto@outlook.com, th7gerencia@gmail.com, fabiano.perri@hotmail.com, daiane.cunha@kolplast.com.br, contato@jandaiauniformesebrindes.com.br, Medtex <medtex@medtex.com.br>, lucas@anadona.com.br, vendas3@bestfabril.com.br, vendas.winnerbrasil@gmail.com, adm@skydescartaveis.com.br, artmedic@artmedic.com.br, VENDAS2-PRISCILA <vendas2@grandesc.com.br>, vendas28@protdesc.com.br, sac@ksn.com.br, vendas2@hndesc.com.br, Eliane Barreto Pombeiro <eliane.pombeiro@biomedical.com.br>, rose@oncorio.com.br, dmhospitalar@hotmail.com, mrgrepresentacoes@gmail.com, vendas4@mundifer.com.br, julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>, cascavel@titaniaglobal.com, vendas@fava.com.br, tmklda@mafrahospitalar.com.br, comercial1@zerbinimedical.com.br, sil.moca@hotmail.com, fcandretta@hotmail.com, vendas@provimed.com.br, Bruna <vendas1@labglass.com.br>, vendas3@dihol.com.br, mega.ph@terra.com.br, vendas5@mmhospitalar.com.br, hiperdental@hotmai.com, odontomedcanaa@hotmail.com,

luvermed@gmail.com, nice@novasaudems.com.br, valetapajos@yahoo.com.br, tatiane@medicalvenetus.com.br, Saud Med Vendas <vendas@saudmed.com.br>, fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br, nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br, Cristiano Lucas Taufer <qualidade@polymedical.com.br>, Cristiano Lucas Taufer <licitacao@polymedical.com.br>, Cascavel Sutupar <cascavel@sutupar.com.br>, Daniele.souza@fresenius-kabi.com, edileia.tribess@cremer.com.br, paulo.aquillabp@gmail.com, contato@saudetecnologia.com.br, mercado2@pacificosul.com.br, celia@cirurgicasaofelipe.com.br, licita.durazzo@gmail.com, RODRIGO BARBOSA <Rodrigo131112@gmail.com>, vendas2@fava.com.br, aicmg.vendas@hotmail.com, contato@mcsurgical.com.br, vendas3@dormed.com.br, contato3@agsmg.com.br, comercial@agsmg.com.br, denilton@celmat.com.br, reabsupply@gmail.com, comercial1@angularsaude.com.br, licitacao@cirurgiacuritiba.com.br, comprasrealmed@hotmail.com, faturamento@sosdistribuidora.com.br, Thyagorep@gmail.com, Fatima Nunes - Ecomed Rio <comercial2@ecommed.com.br>, anasinger0707@hotmail.com, ariane.garcia@tamussino.com.br, maura.goncalves@zerbinimedical.com.br, vendas01@jamedeiros.com, externo@brazmix.com.br, licitacoes@mafrahospitalar.com.br, Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>, vendas2@cirurgicaouverde.com.br, DELFAR - Ernani Schiavinato <ernani@delfarrs.com.br>, danielly.alves@kolplast.com.br, vendas3@provimed.com.br, carlosvieiravendas@hotmail.com, vendas@macdescartaveis.com.br, klpedidos1@gmail.com

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 11 Sep 2020 08:43:20 -0300

Subject: Cotação Urgente

Bom dia Prezados

Necessito cotar para abertura de processo licitatório o item abaixo:

Quantidade aproximada: 350.000 unidades

AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

Aguardo cotação com urgência, e desde já agradeço a atenção.

Att.

--

Salete Tonello

Gerente de Compras

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

Tel (45) 3521 1786

Whatsapp (45) 99122-1173

Email compras.hmpgl@gmail.com

Cristiano Lucas Taufer <qualidade@polymedical.com.br>
Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

11 de setembro de 2020 08:45

Bom dia Salete,

Infelizmente não trabalhamos com este material.

Atenciosamente,

CRISTIANO LUCAS TAUFER

Responsável Técnico

+5541 3356.3334 RAMAL 7

POLYMEDICAL
SOLUÇÕES PARA A VIDA



Edifício Mariano Torres 729 Corporate

R. Mariano Torres, 729

80060.120 Curitiba PR Brasil

polymedical.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ediel Nadalin - Polymedical <orcamento@polymedical.com.br>
Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

11 de setembro de 2020 08:47

Bom dia Salete,

Empresa POLYMEDICAL NÃO comercializa os produtos cotados.

Atenciosamente,

EDIEL NADALIN

Orcamento
+5541 3356.3334 opção 4

POLYMEDICAL
SOLUÇÕES PARA A VIDA



Edifício Mariano Torres 729 Corporate
R. Mariano Torres, 729 Sala 101
80060.120 Curitiba PR Brasil
polymedical.com.br

Em sex., 11 de set. de 2020 às 08:43, Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Denilton Alves | Celmat <denilton@celmat.com.br>
Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

11 de setembro de 2020 08:42

Bom dia, Salete!

Não comercializamos o item solicitado.

Agradecemos pela consulta.

At.

Denilton Alves
Dep. Comercial
(11) 5011-5288

denilton_30

Representante exclusivo VBM



Colocando confiança em suas mãos

Este documento foi assinado eletronicamente por DENILTON ALVES PINTO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 04903e26-1002-4105-9053-70b72bb860b0.
<https://mail.google.com/mail/u/2?ik=4c540de6fd&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar3773924520585526868&simpl=msg-a%3Ar3770...>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>

11 de setembro de 2020 08:54

Para: "compras.hmpgl@gmail.com" <compras.hmpgl@gmail.com>

Cc: julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>, supervisor1 Soma PR <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>



Bom dia Salete,

Segue estimativa em anexo e junto a ficha técnica.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Att,



Bruna Dall' Agnol | Dpto Comercial

☎ 41 3028 2375

✉ Vendas8.pr@somahospitalar.com.br

📄 vendas8somapr

De: julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 08:45:25

Para: vendas8 Soma PR

Assunto: Fwd: Cotação Urgente

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

Data: 11 de setembro de 2020 08:43:51 BRT

Para: thiago@medicalprodutos.com.br, edsonelfim@londricir.com.br, vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>, anderson@aaba.com.br, contato@angularsaude.com.br, import@sutupar.com.br, sutupar@sutupar.com.br, cleitonhospitalar@hotmail.com, cirurgicaonix@hotmail.com, faturamento1@cphsaude.com.br, nfe@cphsaude.com.br, anderson8213@hotmail.com, alexandrealcan@hotmail.com, realmedistribuidora@hotmail.com, lilian@borini.com.br, alessandra@borini.com.br, licitacao@delfarrs.com.br, fernanda.oliveira@cei-brasil.com, manael.lagoa@mcsurgical.com.br, licitacao@mcsurgical.com.br, orcamento@polymedical.com.br, comercial@profilatica.com.br, vendas@profilatica.com.br, daniela.zimmer@cremer.com.br, Nova Hospitalar - Diego <vendas@novahospitalar.com.br>, vendas18@luimed.com.br, vendas_incpharma@hotmail.com, Bruno Borges <hospitalar@gam.com.br>, vendas@gomed.far.br, cezario@caobianco.com, João Paulo Zago <joaopaulo@zmhospitalar.com.br>, joao@artrofix.com.br, elemar@endocirurgica.com.br, matheus@raiomedic.med.br, adriovanio.franca@mahospitalar.com.br, luis.oliveira@strattner.com.br, clau_ryamamoto@outlook.com, th7gerencia@gmail.com, fabiano.perri@hotmail.com, daiane.cunha@kolplast.com.br, contato@jandaiauniformesebrindes.com.br, Medtex <medtex@medtex.com.br>, lucas@anadona.com.br, vendas3@bestfabril.com.br, vendas.winnerbrasil@gmail.com, adm@xn--skydescartveis-4gb.com.br, artmedic@artmedic.com.br, VENDAS2-PRISCILA <vendas2@grandesc.com.br>, vendas28@protdesc.com.br, sac@ksn.com.br,



vendas2@hndesc.com.br, Eliane Barreto Pombeiro <eliane.pombeiro@biomedical.com.br>, rose@oncorio.com.br, dmhospitalar@hotmail.com, mrgrepresentacoes@gmail.com, vendas4@mundifer.com.br, julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>, cascavel@titaniaglobal.com, vendas@fava.com.br, tmklda@mafrahospitalar.com.br, comercial1@zerbinimedical.com.br, sil.moca@hotmail.com, fcandretta@hotmail.com, vendas@provimed.com.br, Bruna <vendas1@labglass.com.br>, vendas3@dihol.com.br, mega.ph@terra.com.br, vendas5@mmhospitalar.com.br, hiperdental.licita@hotmail.com, odontomedcanaa@hotmail.com, luvermed@gmail.com, nice@novasaudems.com.br, valetapajos@yahoo.com.br, tatiane@medicalvenetus.com.br, Saud Med Vendas <vendas@saudmed.com.br>, fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br, nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br, Cristiano Lucas Taufer <qualidade@polymedical.com.br>, Cristiano Lucas Taufer <licitacao@polymedical.com.br>, Cascavel Sutupar <cascavel@sutupar.com.br>, Daniele.souza@fresenius-kabi.com, edileia.tribess@cremer.com.br, paulo.aquillabp@gmail.com, contato@saudetecnologia.com.br, mercado2@pacificosul.com.br, celia@cirurgicasaofelipe.com.br, licita.durazzo@gmail.com, RODRIGO BARBOSA <rodrigo131112@gmail.com>, vendas2@fava.com.br, aicmg.vendas@hotmail.com, contato@mcsurgical.com.br, vendas3@dormed.com.br, contato3@agsmg.com.br, comercial@agsmg.com.br, denilton@celmat.com.br, reabsupply@gmail.com, comercial1@angularsaude.com.br, licitacao@cirurgiacuritiba.com.br, comprasrealmed@hotmail.com, faturamento@sosdistribuidora.com.br, Thyagorep@gmail.com, Fatima Nunes - Ecomed Rio <comercial2@ecommed.com.br>, anasinger0707@hotmail.com, ariane.garcia@tamussino.com.br, maura.goncalves@zerbinimedical.com.br, vendas01@jamedeiros.com, externo@brazmix.com.br, licitacoes@mafrahospitalar.com.br, Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>, vendas2@cirurgicaouoverde.com.br, DELFAR - Ernani Schiavinato <ernani@delfarrs.com.br>, danielly.alves@kolplast.com.br, vendas3@provimed.com.br, carlosvieiravendas@hotmail.com, vendas@macdescartaveis.com.br, klpedidos1@gmail.com

Assunto: Cotação Urgente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **FUND FOZ ESTIMATIVA AVENTAL 11 09.pdf**
535K

Silvana Santos Bariviera <sil.moca@hotmail.com>
Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

11 de setembro de 2020 08:54

Bom dia!
Não temos o produto solicitado em estoque.
Obrigada.

Silvana Santos Bariviera.
Consultora de vendas.
Grupo Moca Comercio de Medicamentos Ltda.
Fone: (44) 3528-3656.
whats:(45) 999205773.
Rua: Pres. Costa e Silva nº 231.
Assis Chateaubriand- PR
cep: 85935-000

De: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 08:43

Para: thiago@medicalprodutos.com.br <thiago@medicalprodutos.com.br>; edsonelfim@londricir.com.br <edsonelfim@londricir.com.br>; vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>; anderson@aaba.com.br <anderson@aaba.com.br>; contato@angularsaude.com.br <contato@angularsaude.com.br>; import@sutupar.com.br <import@sutupar.com.br>; sutupar@sutupar.com.br <sutupar@sutupar.com.br>; cleitonhospitalar@hotmail.com <cleitonhospitalar@hotmail.com>; cirurgicaonix@hotmail.com <cirurgicaonix@hotmail.com>;

Este documento foi assinado eletronicamente por SALETE TONELLO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 64903e26-4027-4165-9853-778b2bb868b0.
<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=4c540de6fd&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar3773924520585526868&simpl=msg-a%3Ar3770...>



faturamento1@cphsaude.com.br <faturamento1@cphsaude.com.br>; nfe@cphsaude.com.br <nfe@cphsaude.com.br>; anderson8213@hotmail.com <anderson8213@hotmail.com>; alexandrealcant@hotmail.com <alexandrealcant@hotmail.com>; realmedistribuidora@hotmail.com <realmedistribuidora@hotmail.com>; lilian@borini.com.br <lilian@borini.com.br>; alessandra@borini.com.br <alessandra@borini.com.br>; licitacao@delfarrs.com.br <licitacao@delfarrs.com.br>; fernanda.oliveira@cei-brasil.com <fernanda.oliveira@cei-brasil.com>; manoel.lagoa@mcsurgical.com.br <manoel.lagoa@mcsurgical.com.br>; licitacao@mcsurgical.com.br <licitacao@mcsurgical.com.br>; orcamento@polymedical.com.br <orcamento@polymedical.com.br>; comercial@profilatica.com.br <comercial@profilatica.com.br>; vendas@profilatica.com.br <vendas@profilatica.com.br>; daniela.zimmer@cremer.com.br <daniela.zimmer@cremer.com.br>; Nova Hospitalar - Diego <vendas@novahospitalar.com.br>; vendas18@luimed.com.br <vendas18@luimed.com.br>; vendas_incpharma@hotmail.com <vendas_incpharma@hotmail.com>; Bruno Borges <hospitalar@gam.com.br>; vendas@gomed.far.br <vendas@gomed.far.br>; cezario@caobianco.com <cezario@caobianco.com>; João Paulo Zago <joaopaulo@zmhospitalar.com.br>; joao@artrofix.com.br <joao@artrofix.com.br>; elemar@endocirurgica.com.br <elemar@endocirurgica.com.br>; matheus@raiomedic.med.br <matheus@raiomedic.med.br>; adriovanio.franca@mahospitalar.com.br <adriovanio.franca@mahospitalar.com.br>; luis.oliveira@strattner.com.br <luis.oliveira@strattner.com.br>; clau_ryamamoto@outlook.com <clau_ryamamoto@outlook.com>; th7gerencia@gmail.com <th7gerencia@gmail.com>; fabiano.perri@hotmail.com <fabiano.perri@hotmail.com>; daiane.cunha@kolplast.com.br <daiane.cunha@kolplast.com.br>; contato@jandaiauniformesebrindes.com.br <contato@jandaiauniformesebrindes.com.br>; Medtex <medtex@medtex.com.br>; lucas@anadona.com.br <lucas@anadona.com.br>; vendas3@bestfabril.com.br <vendas3@bestfabril.com.br>; vendas.winnerbrasil@gmail.com <vendas.winnerbrasil@gmail.com>; adm@xn--skydescartveis-4gb.com.br <adm@xn--skydescartveis-4gb.com.br>; artmedic@artmedic.com.br <artmedic@artmedic.com.br>; VENDAS2-PRISCILA <vendas2@grandesc.com.br>; vendas28@protdesc.com.br <vendas28@protdesc.com.br>; sac@ksn.com.br <sac@ksn.com.br>; vendas2@hndesc.com.br <vendas2@hndesc.com.br>; Eliane Barreto Pombeiro <eliane.pombeiro@biomedical.com.br>; rose@oncorio.com.br <rose@oncorio.com.br>; dmhospitalar@hotmail.com <dmhospitalar@hotmail.com>; mrgrepresentacoes@gmail.com <mrgrepresentacoes@gmail.com>; vendas4@mundifer.com.br <vendas4@mundifer.com.br>; julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>; cascavel@titaniaglobal.com <cascavel@titaniaglobal.com>; vendas@fava.com.br <vendas@fava.com.br>; tmklda@mafrahospitalar.com.br <tmklda@mafrahospitalar.com.br>; comercial1@zerbinimedical.com.br <comercial1@zerbinimedical.com.br>; sil.moca@hotmail.com <sil.moca@hotmail.com>; fcandretta@hotmail.com <fcandretta@hotmail.com>; vendas@provimed.com.br <vendas@provimed.com.br>; Bruna <vendas1@labglass.com.br>; vendas3@dihol.com.br <vendas3@dihol.com.br>; mega.ph@terra.com.br <mega.ph@terra.com.br>; vendas5@mmhospitalar.com.br <vendas5@mmhospitalar.com.br>; hiperdental.licita@hotmail.com <hiperdental.licita@hotmail.com>; odontomedcanaa@hotmail.com <odontomedcanaa@hotmail.com>; luvermed@gmail.com <luvermed@gmail.com>; nice@novasaudems.com.br <nice@novasaudems.com.br>; valetapajos@yahoo.com.br <valetapajos@yahoo.com.br>; tatiane@medicalvenetus.com.br <tatiane@medicalvenetus.com.br>; Saud Med Vendas <vendas@saudmed.com.br>; fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br <fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br>; nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br <nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br>; Cristiano Lucas Taufer <qualidade@polymedical.com.br>; Cristiano Lucas Taufer <licitacao@polymedical.com.br>; Cascavel Sutupar <cascavel@sutupar.com.br>; Daniele.souza@fresenius-kabi.com <Daniele.souza@fresenius-kabi.com>; edileia.tribess@cremer.com.br <edileia.tribess@cremer.com.br>; paulo.aquillabp@gmail.com <paulo.aquillabp@gmail.com>; contato@saudetecnologia.com.br <contato@saudetecnologia.com.br>; mercado2@pacificosul.com.br <mercado2@pacificosul.com.br>; celia@cirurgicasaofelipe.com.br <celia@cirurgicasaofelipe.com.br>; licita.durazzo@gmail.com <licita.durazzo@gmail.com>; RODRIGO BARBOSA <Rodrigo131112@gmail.com>; vendas2@fava.com.br <vendas2@fava.com.br>; aicmg.vendas@hotmail.com <aicmg.vendas@hotmail.com>; contato@mcsurgical.com.br <contato@mcsurgical.com.br>; vendas3@dormed.com.br <vendas3@dormed.com.br>; contato3@agsmg.com.br <contato3@agsmg.com.br>; comercial@agsmg.com.br <comercial@agsmg.com.br>; denilton@celmat.com.br <denilton@celmat.com.br>; reabsupply@gmail.com <reabsupply@gmail.com>; comercial1@angularsaude.com.br <comercial1@angularsaude.com.br>; licitacao@cirurgicacuritiba.com.br <licitacao@cirurgicacuritiba.com.br>

com.br>; comprasrealmed@hotmail.com <comprasrealmed@hotmail.com>;
faturamento@sosdistribuidora.com.br <faturamento@sosdistribuidora.com.br>; Thyagorep@gmail.com
<Thyagorep@gmail.com>; Fatima Nunes - Ecomed Rio <comercial2@ecommed.com.br>;
anasinger0707@hotmail.com <anasinger0707@hotmail.com>; ariane.garcia@tamussino.com.br
<ariane.garcia@tamussino.com.br>; maura.goncalves@zerbinimedical.com.br <maura.goncalves@
zerbinimedical.com.br>; vendas01@jamedeiros.com <vendas01@jamedeiros.com>;
externo@brazmix.com.br <externo@brazmix.com.br>; licitacoes@mafrahospitalar.com.br
<licitacoes@mafrahospitalar.com.br>; Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>;
vendas2@cirurgicaouroverde.com.br <vendas2@cirurgicaouroverde.com.br>; DELFAR - Ernani Schiavinato
<ernani@delfars.com.br>; danielly.alves@kolplast.com.br <danielly.alves@kolplast.com.br>;
vendas3@provimed.com.br <vendas3@provimed.com.br>; carlosvieiravendas@hotmail.com
<carlosvieiravendas@hotmail.com>; vendas@macdescartaveis.com.br
<vendas@macdescartaveis.com.br>; klpedidos1@gmail.com <klpedidos1@gmail.com>

Assunto: Cotação Urgente

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

Ariane Garcia <ariane.garcia@tamussino.com.br>

11 de setembro de 2020 08:55

Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

Cc: Isadora Matias <isadora.matias@tamussino.com.br>, Cesar Hoher <cesar.hoher@tamussino.com.br>

Olá Salete, bom dia!

Infelizmente não trabalhamos com o item desejado.

Obrigada.

****Importante:** Aproveitamos para informar que, devido às ações de contingência contra o COVID-19, nosso quadro de funcionários está reduzido para os próximos períodos.

Desta forma, solicito para sempre enviarem / responderem seus emails, informações e solicitações a todos em cópia neste,
para evitarmos perdas de informações.

Atenciosamente,

Ariane de M.Garcia Neves / Assist. Adm.- SSC| Licitações (PR/SC/RS)

R.: Julia Wanderley, 178 – Mercês

80430-030 – Curitiba-Pr

Fone: +55 (41) 3336-6116

Skype: etlprariane.garcia

E-mail: ariane.garcia@tamussino.com.br

Site: www.tamussino.com.br

Logo e-mail

De: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 08:43

Para: thiago@medicalprodutos.com.br <thiago@medicalprodutos.com.br>; edsonelfim@londricir.com.br
<edsonelfim@londricir.com.br>; vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>;
anderson@aaba.com.br <anderson@aaba.com.br>; contato@angularsaude.com.br
<contato@angularsaude.com.br>; import@sutupar.com.br <import@sutupar.com.br>;
sutupar@sutupar.com.br <sutupar@sutupar.com.br>; cleitonhospitalar@hotmail.com
<cleitonhospitalar@hotmail.com>; cirurgicaonix@hotmail.com <cirurgicaonix@hotmail.com>;
faturamento1@cphsaude.com.br <faturamento1@cphsaude.com.br>; nfe@cphsaude.com.br



nfe@cphsaude.com.br; anderson8213@hotmail.com <anderson8213@hotmail.com>;
alexandrealcan@hotmail.com <alexandrealcan@hotmail.com>; realmeddistribuidora@hotmail.com <realmeddistribuidora@hotmail.com>;
realmeddistribuidora@hotmail.com; lilian@borini.com.br <lilian@borini.com.br>;
alessandra@borini.com.br <alessandra@borini.com.br>; licitacao@delfarrs.com.br
licitacao@delfarrs.com.br; fernanda.oliveira@cei-brasil.com <fernanda.oliveira@cei-brasil.com>;
manoel.lagoa@mcsurgical.com.br <manoel.lagoa@mcsurgical.com.br>; licitacao@mcsurgical.com.br
licitacao@mcsurgical.com.br; orcamento@polymedical.com.br <orcamento@polymedical.com.br>;
comercial@profilatica.com.br <comercial@profilatica.com.br>; vendas@profilatica.com.br
vendas@profilatica.com.br; daniela.zimmer@cremer.com.br <daniela.zimmer@cremer.com.br>; Nova
Hospitar - Diego <vendas@novahospitar.com.br>; vendas18@luimed.com.br
vendas18@luimed.com.br; vendas_incpharma@hotmail.com <vendas_incpharma@hotmail.com>;
Bruno Borges <hospitar@gam.com.br>; vendas@gomed.far.br <vendas@gomed.far.br>;
cezario@caobianco.com <cezario@caobianco.com>; João Paulo Zago <joaopaulo@zmhospitar.com.br>;
joao@artrofix.com.br <joao@artrofix.com.br>; elemar@endocirurgica.com.br
elemar@endocirurgica.com.br; matheus@raiomedic.med.br <matheus@raiomedic.med.br>;
adriovanio.franca@mahospitar.com.br <adriovanio.franca@mahospitar.com.br>;
luis.oliveira@strattner.com.br <luis.oliveira@strattner.com.br>; clau_ryamamoto@outlook.com
clau_ryamamoto@outlook.com; th7gerencia@gmail.com <th7gerencia@gmail.com>;
fabiano.perri@hotmail.com <fabiano.perri@hotmail.com>; daiane.cunha@kolplast.com.br
daiane.cunha@kolplast.com.br; contato@jandaiauniformesebrindes.com.br <contato@jandaiauniformesebrindes.com.br>;
jandaiauniformesebrindes.com.br; Medtex <medtex@medtex.com.br>; lucas@anadona.com.br
lucas@anadona.com.br; vendas3@bestfabril.com.br <vendas3@bestfabril.com.br>;
vendas.winnerbrasil@gmail.com <vendas.winnerbrasil@gmail.com>; adm@xn--skydescartveis-4gb.com.br
adm@xn--skydescartveis-4gb.com.br; artmedic@artmedic.com.br
artmedic@artmedic.com.br; VENDAS2-PRISCILA <vendas2@grandesc.com.br>;
vendas28@protdesc.com.br <vendas28@protdesc.com.br>; sac@ksn.com.br <sac@ksn.com.br>;
vendas2@hndesc.com.br <vendas2@hndesc.com.br>; Eliane Barreto Pombeiro
eliane.pombeiro@biomedical.com.br; rose@oncorio.com.br <rose@oncorio.com.br>;
dmhospitar@hotmail.com <dmhospitar@hotmail.com>; mrgrepresentacoes@gmail.com
mrgrepresentacoes@gmail.com; vendas4@mundifer.com.br <vendas4@mundifer.com.br>; julio
humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>; cascavel@titaniaglobal.com <cascavel@titaniaglobal.com>;
vendas@fava.com.br <vendas@fava.com.br>; tmklda@mafrahospitar.com.br
tmklda@mafrahospitar.com.br; comercial1@zerbinimedical.com.br <comercial1@zerbinimedical.com.br>;
sil.moca@hotmail.com <sil.moca@hotmail.com>; fcandretta@hotmail.com
fcandretta@hotmail.com; vendas@provimed.com.br <vendas@provimed.com.br>; Bruna
vendas1@labglass.com.br; vendas3@dihol.com.br <vendas3@dihol.com.br>; mega.ph@terra.com.br
mega.ph@terra.com.br; vendas5@mmhospitar.com.br <vendas5@mmhospitar.com.br>;
hiperdental.licita@hotmail.com <hiperdental.licita@hotmail.com>; odontomedcanaa@hotmail.com
odontomedcanaa@hotmail.com; luvermed@gmail.com <luvermed@gmail.com>;
nice@novasaudems.com.br <nice@novasaudems.com.br>; valetapajos@yahoo.com.br
valetapajos@yahoo.com.br; tatiane@medicalvenetus.com.br <tatiane@medicalvenetus.com.br>; Saud
Med Vendas <vendas@saudmed.com.br>; fernanda.oliveira@mahospitar.com.br <fernanda.oliveira@mahospitar.com.br>;
nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br <nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br>;
nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br; Cristiano Lucas Taufer <qualidade@polymedical.com.br>; Cristiano Lucas Taufer
<licitacao@polymedical.com.br>; Cascavel Sutupar <cascavel@sutupar.com.br>;
Daniele.souza@fresenius-kabi.com <Daniele.souza@fresenius-kabi.com>;
edileia.tribess@cremer.com.br <edileia.tribess@cremer.com.br>; paulo.aquillabp@gmail.com
paulo.aquillabp@gmail.com; contato@saudetecnologia.com.br <contato@saudetecnologia.com.br>;
mercado2@pacificosul.com.br <<

faturamento@sosdistribuidora.com.br <faturamento@sosdistribuidora.com.br>; Thyagorep@gmail.com <Thyagorep@gmail.com>; Fatima Nunes - Ecomed Rio <comercial2@ecommed.com.br>; anasinger0707@hotmail.com <anasinger0707@hotmail.com>; Ariane Garcia <ariane.garcia@tamussino.com.br>; maura.goncalves@zerbinimedical.com.br <maura.goncalves@zerbinimedical.com.br>; vendas01@jamedeiros.com <vendas01@jamedeiros.com>; externo@brazmix.com.br <externo@brazmix.com.br>; licitacoes@mafrahospitalar.com.br <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>; Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>; vendas2@cirurgicaouroverde.com.br <vendas2@cirurgicaouroverde.com.br>; DELFAR - Ernani Schiavinato <ernani@delfarrs.com.br>; danielly.alves@kolplast.com.br <danielly.alves@kolplast.com.br>; vendas3@provimed.com.br <vendas3@provimed.com.br>; carlosvieiravendas@hotmail.com <carlosvieiravendas@hotmail.com>; vendas@macdescartaveis.com.br <vendas@macdescartaveis.com.br>; klpedidos1@gmail.com <klpedidos1@gmail.com>

Assunto: Cotação Urgente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>

11 de setembro de 2020 08:59

Para: "compras.hmpgl@gmail.com" <compras.hmpgl@gmail.com>

Cc: julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>, supervisor1 Soma PR <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>

Ops, me perdoe,

segue ficha em anexo.

Att,



SOMAPR
HOSPITALAR

Bruna Dall' Agnol | Dpto Comercial

☎ 41 3028 2375

✉ Vendas8.pr@somahospitalar.com.br

skype vendas8somapr

De: vendas8 Soma PR

Enviado: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 08:54:34

Para: compras.hmpgl@gmail.com

Cc: julio humberto Araujo; supervisor1 Soma PR

Assunto: Re: Cotação Urgente

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ficha técnica aventais KDU.pdf
1243K

Fernanda Oliveira <fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br>

11 de setembro de 2020 09:00

Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

Oi Salete

É o avental Gg?

Consegue me antecipar quais documentos necessita? Meu receio é que falta documentação novamente

Att Fernanda

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

Este documento foi assinado eletronicamente por AUTASSAN CARLOS MENES PINTO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 04903e26-4922-4105-9053-778b2bb86db0.

<https://mail.google.com/mail/u/2?ik=4c540de6fd&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar3773924520585526868&simpl=msg-a%3Ar377...> 13/18

De : Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

Data: 11/09/2020 08:43 (GMT-03:00)

Para: thiago@medicalprodutos.com.br, edsonelfim@londricir.com.br, vendas8 Soma PR <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>, anderson@aaba.com.br, contato@angularsaude.com.br, import@sutupar.com.br, sutupar@sutupar.com.br, cleitonhospitalar@hotmail.com, cirurgiaonix@hotmail.com, faturamento1@cphsaude.com.br, nfe@cphsaude.com.br, anderson8213@hotmail.com, alexandrealcant@hotmail.com, realmedistribuidora@hotmail.com, lilian@borini.com.br, alessandra@borini.com.br, licitacao@delfarrs.com.br, fernanda.oliveira@cei-brasil.com, manioel.lagoa@mcsurgical.com.br, licitacao@mcsurgical.com.br, orcamento@polymedical.com.br, comercial@profilatica.com.br, vendas@profilatica.com.br, daniela.zimmer@cremer.com.br, Nova Hospitalar - Diego <vendas@novahospitalar.com.br>, vendas18@luimed.com.br, vendas_incpharma@hotmail.com, Bruno Borges <hospitalar@gam.com.br>, vendas@gomed.far.br, cezario@caobianco.com, João Paulo Zago <joaopaulo@zmhospitalar.com.br>, joao@artrofix.com.br, eleamar@endocirurgica.com.br, matheus@raiomedic.med.br, Adriovanio Franca <adriovanio.franca@mahospitalar.com.br>, luis.oliveira@strattner.com.br, clau_ryamamoto@outlook.com, th7gerencia@gmail.com, fabiano.perri@hotmail.com, daiane.cunha@kolplast.com.br, contato@jandaiauniformesebrindes.com.br, Medtex <medtex@medtex.com.br>, lucas@anadona.com.br, vendas3@bestfabril.com.br, vendas.winnerbrasil@gmail.com, adm@xn--skydescartaveis-4gb.com.br, artmedic@artmedic.com.br, VENDAS2-PRISCILA <vendas2@grandesc.com.br>, vendas28@protdesc.com.br, sac@ksn.com.br, vendas2@hndesc.com.br, Eliane Barreto Pombeiro <eliane.pombeiro@biomedical.com.br>, rose@oncorio.com.br, dmhospitalar@hotmail.com, mrgrepresentacoes@gmail.com, vendas4@mundifer.com.br, julio humberto Araujo <julioaraujo1@gmail.com>, cascavel@titaniaglobal.com, vendas@fava.com.br, tmklda@mafrahospitalar.com.br, comercial1@zerbinimedical.com.br, sil.moca@hotmail.com, fcandretta@hotmail.com, vendas@provimed.com.br, Bruna <vendas1@labglass.com.br>, vendas3@dihol.com.br, mega.ph@terra.com.br, vendas5@mmhospitalar.com.br, hiperdental.licita@hotmail.com, odontomedcanaa@hotmail.com, luvermed@gmail.com, nice@novasaudems.com.br, valetapajos@yahoo.com.br, tatiane@medicalvenetus.com.br, Saud Med Vendas <vendas@saudmed.com.br>, Fernanda Oliveira <fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br>, nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br, Cristiano Lucas Taufer <qualidade@polymedical.com.br>, Cristiano Lucas Taufer <licitacao@polymedical.com.br>, Cascavel Sutupar <cascavel@sutupar.com.br>, Daniele.souza@fresenius-kabi.com, edileia.tribess@cremer.com.br, paulo.aquillabp@gmail.com, contato@saudetecnologia.com.br, mercado2@pacificosul.com.br, celia@cirurgicasaofelipe.com.br, licita.durazzo@gmail.com, RODRIGO BARBOSA <Rodrigo131112@gmail.com>, vendas2@fava.com.br, aicmg.vendas@hotmail.com, contato@mcsurgical.com.br, vendas3@dormed.com.br, contato3@agsmg.com.br, comercial@agsmg.com.br, denilton@celmat.com.br, reabsupply@gmail.com, comercial1@angularsaude.com.br, licitacao@cirurgiacuritiba.com.br, comprasrealmed@hotmail.com, faturamento@sosdistribuidora.com.br, Thyagorep@gmail.com, Fatima Nunes - Ecomed Rio <comercial2@ecomed.com.br>, anasinger0707@hotmail.com, ariane.garcia@tamussino.com.br, maura.goncalves@zerbinimedical.com.br, vendas01@jamedeiros.com, externo@brazmix.com.br, licitacoes@mafrahospitalar.com.br, Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>, vendas2@cirurgicaouroverde.com.br, DELFAR - Ernani Schiavinato <ernani@delfarrs.com.br>, danielly.alves@kolplast.com.br, vendas3@provimed.com.br, carlosvieiravendas@hotmail.com, vendas@macdescartaveis.com.br, klpedidos1@gmail.com

Assunto: Cotação Urgente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Durazzo Licitação <licita.durazzo@gmail.com>
Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

11 de setembro de 2020 09:06

Salete, bom dia!

Tudo bem?

Segue anexo a estimativa de preço solicitada.

Duvidas estou a disposição.

Att.,



Igor Ferreira

Licitação

(43) 3339-5232 / (43) 99124-4062

licitacao@durazzocomercial.com.br

@durazzo.comercial

Rua Moreira Cabral, 218 - Londrina/PR



Em sex., 11 de set. de 2020 às 08:43, Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Estimativa FUNDO DE FOZ DO IGUACU 11-09-2020 DURAZZO.pdf
740K

Natalia Teixeira - Hndesc <vendas2@hndesc.com.br>
Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

11 de setembro de 2020 09:10

Bom dia,

Você precisa o impermeável, ou SMS?

Pois meu material, ou é impermeável ou é SMS!

Dúvidas, estou à disposição.

Att;



NATÁLIA TEIXEIRA
DEPTO. COMERCIAL

 (11) 4441-5001  vendas2@hndesc.com.br

Ramal: 201
Skype: vendas2_3337

 R. Jose Lopes, 222 - Caleiras - SP
www.hndesc.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>
Para: Natalia Teixeira - Hndesc <vendas2@hndesc.com.br>

11 de setembro de 2020 09:11

Impermeável

[Texto das mensagens anteriores oculto]

KL PEDIDOS <klpedidos1@gmail.com>
Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>
Cc: Kauê Remor - KL Representação <kaue@azeplast.com.br>

11 de setembro de 2020 09:17

Bom dia Salete .

Segue nossa proposta

Att

Lucas de Oliveira
- KL Representações
www.azeplast.com.br
www.superprobettanin.com.br
www.bwpc.com.br
(49) 9 8889-4516



Azeplast

SuperPro
* BETTANIN

De: Salete Tonello [mailto:compras.hmpgl@gmail.com]

Enviada: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 08:43

Para: thiago@medicalprodutos.com.br; edsonelfim@londricir.com.br; vendas8 Soma PR; anderson@aaba.com.br; contato@angularsaude.com.br; import@sutupar.com.br; sutupar@sutupar.com.br; cleitonhospitalar@hotmail.com; cirurgicaonix@hotmail.com; faturamento1@cphsaude.com.br; nfe@cphsaude.com.br; anderson8213@hotmail.com; alexandrealcant@hotmail.com; realmedistribuidora@hotmail.com; lilian@borini.com.br; alessandra@borini.com.br; licitacao@delfarrs.com.br; fernanda.oliveira@cei-brasil.com; manoel.lagoa@mcsurgical.com.br; licitacao@mcsurgical.com.br; orcamento@polymedical.com.br; comercial@profilatica.com.br; vendas@profilatica.com.br; daniela.zimmer@cremer.com.br; Nova Hospitalar - Diego; vendas18@luimed.com.br; vendas_incpharma@hotmail.com; Bruno Borges; vendas@gomed.far.br; cezario@caobianco.com; João Paulo Zago; joao@artrofix.com.br; eleamar@endocirurgica.com.br; matheus@raiomedic.med.br; adriovanio.franca@mahospitalar.com.br; luis.oliveira@strattner.com.br; clau_ryamamoto@outlook.com; th7gerencia@gmail.com; fabiano.perri@hotmail.com; daiane.cunha@kolplast.com.br; contato@jandaiauniformesebrindes.com.br; Medtex; lucas@anadona.com.br; vendas3@bestfabril.com.br; vendas.winnerbrasil@gmail.com; adm@skydescartaveis.com.br; artmedic@artmedic.com.br; VENDAS2-PRISCILA; vendas28@protdesc.com.br; sac@ksn.com.br; vendas2@hndesc.com.br; Eliane Barreto Pombeiro; rose@oncorio.com.br; dmhospitalar@hotmail.com; mrgrepresentacoes@gmail.com; vendas4@mundifer.com.br; julio humberto Araujo; cascavel@titaniaglobal.com; vendas@fava.com.br; tmklida@mafrahospitalar.com.br; comercial1@zerbinimedical.com.br; sil.moca@hotmail.com; fcandretta@hotmail.com; vendas@provimed.com.br; Bruna; vendas3@dihol.com.br; mega.ph@terra.com.br; vendas5@mmhospitalar.com.br; hiperdental.licita@hotmail.com; odontomedcanaa@hotmail.com; luvermed@gmail.com; nice@novasaudems.com.br; valetapajos@yahoo.com.br; tatiane@medicalvenetus.com.br; Saud Med Vendas; fernanda.oliveira@mahospitalar.com.br; nelson.galon@cirurgicasantacruz.com.br; Cristiano Lucas Taufer; Cristiano Lucas Taufer; Cascavel Sutupar; Daniele.souza@fresenius-kabi.com; edileia.tribess@cremer.com.br; paulo.aquillabp@gmail.com; contato@saudetecnologia.com.br; mercado2@pacificosul.com.br; celia@cirurgicasaofelipe.com.br; licita.durazzo@gmail.com; RODRIGO BARBOSA; vendas2@fava.com.br; aicmg.vendas@hotmail.com; contato@mcsurgical.com.br; vendas3@dormed.com.br; contato3@agsmg.com.br; comercial@agsmg.com.br; denilton@celmat.com.br; reabsupply@gmail.com; comercial1@angularsaude.com.br; licitacao@cirurgiacuritiba.com.br; comprasrealmed@hotmail.com; faturamento@sosdistribuidora.com.br; Thyagorep@gmail.com; Fatima Nunes - Ecomed Rio; anasinger0707@hotmail.com; ariane.garcia@tamussino.com.br; maura.goncalves@zerbinimedical.com.br; vendas01@jamedeiros.com; externo@brazmix.com.br; licitacoes@mafrahospitalar.com.br; Vendas Tecnolon; vendas2@cirurgicaouroverde.com.br; DELFAR - Ernani Schiavinato; danielly.alves@kolplast.com.br; vendas3@provimed.com.br; carlosvieiravendas@hotmail.com; vendas@macdescartaveis.com.br; klpedidos1@gmail.com

Assunto: Cotação Urgente



Bom dia Prezados

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TABELA SEPTI SETEMBRO 2020.xlsx**
528K

Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>
Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

11 de setembro de 2020 09:39

Salete, bom dia! Como vai?

Infelizmente não trabalhamos com o produto solicitado. Esperamos poder auxiliá-los em breve.

Certos de sermos compreendido. Qualquer dúvida, por gentileza, nos comunique.

Favor Confirmar Recebimento



Ingrýd Karolayne
Departamento Vendas | Sales Department
+55 (43) 3323-0010 (43) 4009-0200 - Londrina - PR
whatsapp +55 (43) 3323-0010
e-mail: vendas@tecnolon.com.br | www.tecnolon.com.br



Em sex., 11 de set. de 2020 às 08:43, Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vendas MAC <vendas@macdescartaveis.com.br>
Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

11 de setembro de 2020 09:56

Bom dia Salete,

Segue o orçamento solicitado e a ficha técnica.

Att.,

Jéssica Rocha
Assistente de Vendas

E-mail: vendas@macdescartaveis.com.br

MAC DESCARTÁVEIS

Fone: (18) 3263-2573 / 3263-2929 Ramal: 226

Celular (Whatsapp): (18) 98117-1155

Rua Lolita Sanches Pretel, 745 - Dist. Industrial

Cep.: 19360-000 Santo Anastácio/SP

Antes de imprimir, pense na responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Em sex., 11 de set. de 2020 às 08:43, Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.pdf**
90K

 **FICHA TÉCNICA NAO ESTERIL SMS.pdf**
182K

Fernando Lima - Vendas 3 <vendas3@provimed.com.br>

11 de setembro de 2020 10:35

Para: Salete Tonello <compras.hmpgl@gmail.com>

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernando Lima - Vendas 3.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 04903e26-1027-4165-9053-776b2bb960b0.

<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=4c540de6fd&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar3773924520585526868&simpl=msg-a%3Ar377...> 17/18



Bom dia,

Segue anexo a cotação.

Atenciosamente:

Fernando Lima
Vendas



• vendas3@provimed.com.br
• (41) 3149-1102 / 9 8504-2125
• www.provimed.com.br
• Av. Victor Ferreira do Amaral, 1262 - Tarumã - Curitiba/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Especificação técnica Avental ADVANCED.pdf
235K



ORÇAMENTO - Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu - MATERIAIS.pdf
63K

PLANILHA DE CUSTOS

Item	Qtde	Descrição do material	Apres.	PROVIMED	J.A. MEDEIROS	CIRURGICA PARANÁ	RAFAEL F.	SEPTI	SOMA	MAC	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	350.000	AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 - TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	Uni	R\$ 6,57	R\$ 9,90	R\$ 6,89	R\$ 6,55	R\$ 4,70	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 6,92	R\$ 2.422.000,00
R\$ 2.422.000,00												

Salvatore Torcello
Secretaria de Compras
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Amparo à Pesquisa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de avental descartável utilizados no atendimento ao COVID-19 no Hospital Padre Germano Lauck e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Foz do Iguaçu-Pr, conforme especificações técnicas constantes no Item 1.1 deste Termo.

1.1 Planilha de quantidades x preços

COTA ÚNICA

Item	Qtde	Descrição do material	Apres.	V. Unitário R\$	V. Total R\$	Qtde de amostras
1	350.000	AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2. TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	Uni	R\$ 6,92	R\$ 2.422.000,00	2 uni
					R\$ 2.422.000,00	

ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL DO REFERIDO PREGÃO: R\$ 2.422.000,00
(Dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil reais).

A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras.

Justificativa dos valores:

1) Sobre critério de adoção de preços de referência

A adoção de preços de referência foi baseada em valores de cotações junto aos fornecedores, conforme planilhas de cotações anexadas a este termo;

2) Foram utilizados para preço médio a média dos 5 menores preços cotados.

2- Justificativa e objetivo da contratação quanto a necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.

2.1. O item acima listado é utilizado na assistência á pacientes com sintomas do coronavírus, com o início da Pandemia, o consumo do item aumentou muito.

O item acima descrito foi indicado pelo Ministério da Saúde para o enfrentamento ao COVID-19, sendo assim como não possuímos registro do mesmo, é necessário abrir processo licitatório, para que possamos efetuar a compra do mesmo via registro de preços.

Considerando a unidade como um complexo hospitalar composto por 212 leitos e atendimento 24 horas (porta aberta);

Considerando que, este hospital também recebe pacientes em diversas especialidades como: trauma, poli-trauma, cirurgia geral, ortopedia, oftalmologia, cirurgia pediátrica, neurocirurgia e diversas emergências;

Considerando que este Hospital é referência para o COVID-19, e tem aumentado 104 leitos para atender a este nova demanda;

Considerando que á partir de mar/2020 a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu passou a administrar as UPAs do Município, aumentando assim o consumo de vários itens;

Considerando que a missão desta Instituição é garantir o bom atendimento aos pacientes que dele necessitam, com qualidade e eficácia, não deixando faltar insumos para bem atender aos pacientes;

Sendo assim não nos resta outra alternativa a não ser abrir novo processo licitatório, na esperança que os itens sejam cotados e arrematados, para que possamos efetuar as compras dos mesmos via registro de preços, e efetuar as referidas compras pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93.

2.3 Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Almoxarifado.

3- Execução parcelada do objeto / duração do contrato/ prorrogação

3.1. A aquisição dos materiais hospitalares, será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preço.

4- Do Endereço de entrega:

4.1 O endereço para entrega dos materiais acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

5. Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) para sua correção.

b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6- Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

6.1. Estaremos abrindo Cota Única neste Processo, pois abertura de dois lotes, demanda muito mais tempo para a homologação do processo, pois demanda muito mais trabalho pela equipe de licitação para análise de toda a documentação, conforme podemos observar o prazo de tramitação e homologação de um Processo com cota reservada e cota ampla demanda mais tempo, como estamos em tempos de Pandemia onde os processos precisam ser mais ágeis para assim poder atender

dentro dos prazos necessários, pois não possuímos registros dos referidos itens, entendemos que a abertura de cota única não irá prejudicar nenhuma empresa, pois todas podem concorrer, salientando que para a MEs e EPPs ficam reservados todos os direitos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

7 – Da Qualificação Técnica:

7.1. O Certificado de Habilitação (CH), supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

7.2. Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

7.3. Documentação Técnica

7.3.1. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO ITEM

8 – Classificação dos bens e serviços comuns

8.1. O objeto da presente licitação de aquisição de materiais hospitalares, trata de fornecimento de itens comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência.

9 – Obrigações da contratante e da contratada

9.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.

- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10 – Forma de pagamento

10.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

10.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela

Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

11 – Requisitos de habilitação

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

12 – Subcontratação

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

13 – Alteração subjetiva

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo único. A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

14 – Sanções Administrativas

14.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15 - Especificações técnicas detalhadas

15.1. Conforme DESCRITIVO TÉCNICO.

16- Da Fiscalização do Contrato:

16.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de almoxarifado.

17 – Dos prazos de validade, e das embalagens:

17.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens identificadas contendo, quantidade, composição do item, gramatura, peso;



17.2. Os prazos de validade deverão estar especificados nas embalagens;

18 – Das Amostras

19

IMPORTANTE: Todas as empresas que apresentarem propostas deverão enviar juntamente com a proposta as fichas técnicas, para análise prévia da equipe técnica e caso seja declarado vencedor deverá apresentar as amostras conforme segue abaixo descrito:

OBS: Solicitamos que os 3 primeiros colocados após a etapa de lances encaminhem as amostras conforme solicitado na coluna AMOSTRAS, para que possamos dar mais celeridade ao processo, caso nenhum dos primeiros 3 colocados forem classificados e terem suas amostras reprovadas, o pregoeiro irá convocar os próximos colocados um a um.

19.1. A empresa deverá apresentar as amostras dos produtos conforme segue:

18.1.1. A empresa vencedora deverá apresentar amostras, dos itens que a mesma for apresentar proposta **posterior ao certame no prazo máximo de 5 (cinco) dias, (conforme solicitado na coluna de quantidade de amostras)**, sob pena de desclassificação.

OBS: As quantidades são proporcionais á coluna onde diz Apresentação:

Exemplo o item que consta como unidade na coluna de apresentação as amostras deverão ser enviadas as quantidades de amostra em unidades, se for outra forma de apresentação como caixa, pacote ou outra forma de apresentação, o fornecedor deverá enviar na forma de caixa, pacote ou outra forma de apresentação conforme constar.

Caso o produto já tenha sido previamente aprovado nos termos do processo administrativo XXX Chamamento Público para pré-qualificação de materiais hospitalares, Edital de Chamamento Público XXXXXX, e aviso de marcas já pré-aprovadas publicados nos dias XXXXX no DOM (Diário Oficial do Município) e no DOE (Diário Oficial do Estado), a empresa fica dispensada de apresentar a amostra.

18.1.2. A não apresentação das amostras, quando exigidas dentro dos prazos estabelecidos, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.

- 18.1.3. Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.
- 18.1.4. As amostras deverão estar identificadas individualmente com o número do item correspondente, em embalagem original, devidamente lacrada, contendo todos os dados do produto e na quantidade informada na coluna referente a quantidade de amostras.
- 18.2. Critérios de avaliação do produto na análise técnica:
- 18.2.1. As amostras poderão ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica.
- 18.2.2. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:
- a) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
 - b) ii) Inexistência de notificações técnicas junto ao HPGL e a ANVISA;
 - c) iii) Conformidade com as normas regulamentadoras.
 - d) iv) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
 - e) v) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HPGL
- 18.2.3. As amostras não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 dias após a apresentação do produto, após este período o(s) produto(s) será(ão) condicionadas ao uso.
- 18.2.4. As amostras aprovadas não serão devolvidas aos proponentes, e serão condicionadas ao uso.
- 18.2.5. Para os itens em que o proponente oferecer a mesma marca, modelo e Registro no Ministério da Saúde poderá apresentar um único exemplar de amostra para os diferentes tamanhos de produto.
- 18.2.6. As quantidades solicitadas de amostras de cada item constam na tabela de itens. (OBSERVAR AS APRESENTAÇÕES NA COLUNA)



19- Aprovação do termo de referência

A aquisição dos aventais descartáveis é destinada a atender a demanda do a Almoxarifado do Hospital Padre Germano Lauck no Município de Foz do Iguaçu-PR, mais especificamente para assistência á pacientes com coronavirus e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência e aprovadas pelo Diretor da Unidade. O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração a demanda do Almoxarifado deste Hospital conforme consta na solicitação de compra anexo a este, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação dos encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

Foz do Iguaçu-Pr, 11 de setembro de 2020.



Clodoaldo de Césaro Cavaler
Supervisor de Almoxarifado



DESCRIPTIVO TÉCNICO

Item	Descrição do material
1	AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2 . TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.


VIVIANE ORSO VIEIRA

Presidente da Comissão de Materiais Hospitalares

DESPACHO

Ao

Setor Compras/Saete Tonello.

Considerando solicitação através do memorando nº 3394/2020.

Considerando que o HMPGL é referência para o atendimento a pacientes contaminados por COVID-19.

Considerando a necessidade de dar continuidade das compras na forma legal, via licitação.

Autorizo a abertura de novo pregão eletrônico para aquisição de aventais descartáveis e impermeáveis, utilizados no atendimento ao COVID-19..

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2020.

Sérgio Moacir Fabriz
Diretor Presidente





FOLHA DE DESPACHO

Foz do Iguaçu, 14 de setembro de 2020

De: Setor de Compras

Para: Setor Licitação

Encaminhamento Processo 900/2020, que trata do objeto: **Aquisição de avental descartável utilizados no atendimento ao COVID-19 no Hospital Padre Germano Lauck e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Foz do Iguaçu-Pr**, para abertura de Processo Licitatório, através do registro de preços.

Modalidade do referido Pregão:
ELETRÔNICO.

Solicito priorizar este processo devido a
Pandemia do CRORONAVIRUS.

FAVOR OBSERVAR PRAZOS CONFORME
MEDIDA PROVISÓRIA 926.

Seguem neste os seguintes documentos:

- Solicitação de compras;
- Cotações;
- Planilha de Custos;
- Descritivo Técnico;
- Termo de Referência.

Medida Provisória nº 926, que alterou a Lei nº 13.979, de 13 de fevereiro de 2020. Essa Lei dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

A MP nº 926 altera a referida Lei e trata **especificamente** dos procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos necessários a esse enfrentamento. São alterações importantes e impactantes nas contratações públicas, retratando procedimentos e medidas excepcionais para dar conta de um período de emergência.

6) Redução pela metade dos prazos do pregão

O art. 4º-G prevê que nas **licitações na modalidade pregão, eletrônico ou presencial**, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência, os **prazos** dos procedimentos licitatórios serão **reduzidos pela metade**.

Se o prazo original for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Ex. prazo era de cinco dias úteis, passará a ser de dois úteis). (art. 4º-G, §1º)

Atenciosamente


Salete Tonello

Gerente de Compras

Ofício nº 01

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2020.

Processo 900/2020



Ao Il.mo. Diretor Presidente,

Sérgio Moacir Fabríz

Considerando a solicitação do memorando interno nº 3394/2020;

Considerando a prévia autorização da autoridade competente para abertura de processo licitatório pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93;

Considerando a necessidade de aquisição dos itens via processo licitatório;

Considerando as indicações de EPIs pelo Ministério da Saúde;

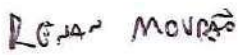
Considerando o aumento do consumo dos itens pela grande lotação deste hospital;

Considerando que este Hospital é referência para o COVID-19 e tem aumentado 104 leitos para atender a esta nova demanda;

Considerando que a partir de março de 2020 a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU passou a administrar as UPAs do município, aumentando assim o consumo de vários itens, dentre eles o avental descartável impermeável.

Darei seguimento ao processo.

Atenciosamente,


Renan Granja Mourão

Pregoeiro

Ofício nº: 02

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2020.

Processo 900/2020

De: Dep. Financeiro

Para: Il.mo. Diretor Presidente

Il.mo Diretor Presidente,

Em atenção a prévia autorização da autoridade competente em 19 de agosto de 2020, informamos a existência de previsão de Recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição dos itens constantes do processo licitatório em epígrafe, oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2020 firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Informo que o valor máximo estimado para esta Licitação será de **RS 2.422.000,00 (Dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil reais).**

Cordialmente,



Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Ofício nº: 03

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2020.

Processo 900/2020

De: Comissão de Licitações

Para: Dep. Jurídico

Da Justificativa:

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação Processo nº 900/2020, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço (via Registro de Preços) para os fins previstos no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 38 – O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e o qual serão juntados oportunamente:

- I – edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II – comprovante das publicações do edital resumido, na forma do artigo 21 desta lei, ou da entrega do convite;
- III – ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro/pregoeiro administrativo ou oficial, ou responsável pelo convite;
- IV – original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V – atas, relatório e deliberações da Comissão Julgadora;

- VI – pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII – atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII – recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX – despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X – termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI – outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da administração (Redação dada pela Lei nº 8.883/1994).

Cordialmente,

Renan Mourão

Renan Granja Mourão
Pregoeiro

Vanessa Bernardes
Membro

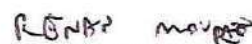
Kellen Ferques Oliveira
Membro

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE PRODUTOS COMUNS

Venho por meio desta declarar que os produtos citados no Objeto deste Processo Licitatório são considerados produtos Comuns conforme Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, (Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), pois se trata de produtos fornecidos por qualquer empresa devidamente habilitada. Sendo que existem diversas empresas que fornecem os materiais de uso hospitalar a serem licitados.

Atenciosamente,



Renan Mourão

Pregoeiro

Artigo 1º - Nomear **Vanessa Bernardes** como Pregoeira Oficial, e os colaboradores **Kellen Ferques de Oliveira, Renan Granja Mourão**, para compor equipe de apoio para atuar nos procedimentos licitatórios.

Artigo 2º - Revoga Portaria nº 359/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
 Hospital Municipal Padre Germano Lauck
 Portaria nº 001/2017- COC

PORTARIA Nº 239/2019

Data: 25 de setembro de 2019.
Súmula: Designa Pregoeiro e Equipe de apoio.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º- Nomear **Renan Granja Mourão** como Pregoeiro Oficial, e os colaboradores **Kellen Ferques de Oliveira, Vanessa Bernardes, Adriano Barbosa Lacerda**, para compor equipe de apoio para atuar nos procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
 Hospital Municipal Padre Germano Lauck
 Portaria nº 001/2017- COC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Considerando o Processo Administrativo nº 526/2019 que trata da contratação de Auxiliar de Farmácia, o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 23 de novembro de 2017, resolve:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo por não comparecimento na data solicitada, no Edital de Convocação Nº 030/2019 Publicado no Diário Oficial Nº 3.682 de 17 de setembro de 2019 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituída na sequência, pela próxima classificada.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASCIMENTO
43303639	Rafaeli dos Santos Silva	31	04/03/1995

Art. 2º - CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público, Nº 01/2015 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 02 de outubro de 2019 das 09h00 às 11h30min**, munidos dos documentos conforme **Art. 3º** desta convocação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AO COVID-19 NO HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

ETAPAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Abertura do prazo para inclusão das propostas: da **publicação do edital** até a abertura da sessão pública;
- Os documentos de proposta e habilitação deverão ser inseridos no SISTEMA LICITAÇÕES-E até o horário de início da Sessão;
- Impugnações e pedidos de esclarecimento: em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;
- Abertura da sessão pública e classificação das propostas: dia XX/XX/2020, a partir das 09h;
- Início da fase competitiva/lances: dia XX/XX/2020, às 09h30;

PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através de Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na cidade de Foz do Iguaçu-PR torna público, para o conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2020, no Decreto Municipal nº 18.718 de 26/02/2009, Ordem de Serviço nº 010/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) nos

pregões, no âmbito da Fundação, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e das condições estabelecidas neste edital e nos anexos que o integram, assim como a Lei nº 13.979/2020, em face da atual pandemia de COVID-19.

O Valor Máximo total da presente licitação é de **R\$ 2.422.000,00 (Dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil reais)**.

As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, conforme declarado neste **Processo Administrativo nº 900/2020**.

ENDEREÇOS:

Horário de expediente: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu.

Fone: (045)3521-1776 – E-mail: licitacaoofmsfi@gmail.com

Acesso Identificado no Link: www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Minuta de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no

Quadro da Empresa

Anexo IV – Declaração de ME ou EPP

Anexo V- Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VI – Minuta do Contrato Administrativo

I - DAS INFORMAÇÕES:

1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.licitacoes-e.com.br;
3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 01 (um) dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas, protocolando seu pedido no sistema.



4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, julgar e responder à impugnação ou responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 1 (um) dia útil contados do recebimento dos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação;
5. Quando o questionamento implicar alteração de condição que afete a formulação das propostas, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas e documentos de habilitação será reaberto.
6. O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.
7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecedores em igualdade de condições.
8. A justificativa para não abertura de lote específico para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 consta no termo de referência.
9. A ata de registro de preços que resultará do presente pregão será cancelada automaticamente caso advenha a cessação da vigência da Lei nº 13.979/20.

II - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de habilitação.
2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - DO OBJETO:

1. Consta do Anexo I deste Edital a especificação completa do objeto.



IV - DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA FUNDAÇÃO:

1. O **PREGÃO** será conduzido pelo pregoeiro **OFICIAL**, Renan Granja Mourão auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na **portaria nº 239/2019** contida nos autos do processo, que terá em especial as seguintes atribuições:
 - a) Conduzir a sessão pública;
 - b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - h) Indicar o vencedor do certame;
 - i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

V- DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL:

1. **Pressupostos:** o encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe a declaração por parte da licitante, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), de que:
 - a) O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

- b) O licitante concorda com todas as cláusulas do edital, não cabendo em hipótese alguma a desistência da proposta, podendo ser convocado em qualquer tempo dentro da validade da proposta, mesmo que não tenha sido classificado em 1º lugar, fato comum pois podem ocorrer desclassificações.
 - c) A proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - d) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - e) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - f) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - g) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
 - h) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - i) Até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - j) Sua proposta possui validade de 60 (sessenta) dias.
2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
- a) Preço total do lote grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, em moeda brasileira corrente. **Será desclassificada a empresa que apresentar preço unitário.**
 - b) **Indicação da marca ofertada.**
3. As propostas deverão ser inseridas no sistema a partir da publicação deste edital, até o horário previsto para início da sessão pública.
4. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos

deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação.

5. É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
8. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
9. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
10. **TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO ENVIAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLETOS ATRAVÉS DO SISTEMA LICITAÇÕES-E.**

I- A proposta deverá abranger todos os lotes em que a empresa participou, para eventual desclassificação de primeiros colocados.

II- A forma de inserção dos documentos no sistema deve seguir as instruções do próprio sistema, conforme os links disponibilizados: (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORPROPOSTA.pdf>) e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORARQUIVO.pdf>)

11. **REGISTROS NA ANVISA:** Os produtos que contiverem registro ativo na ANVISA serão consultados pela equipe técnica no momento da análise no link abaixo. **NÃO** será necessária a inclusão dos respectivos registros na proposta.

(<http://portal.anvisa.gov.br/>)

a. Preferencialmente solicita-se que a empresa informe na proposta física o número de registro da ANVISA do lote cotado.

12. Todas as licitantes deverão enviar fichas técnicas dos lotes em que participaram junto aos documentos de proposta e habilitação por meio do sistema Licitações-E.
13. As empresas vencedora, bem como segundas e terceiras colocadas deverão enviar amostras dos lotes solicitados pelo pregoeiro no sistema, devendo chegar ao HOSPITAL em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, de acordo com as quantidades expressas na tabela de descritivos, sob pena de desclassificação, conforme termo de referência.

VI - DO PORTAL ELETRÔNICO:

1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br.
2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

VII - DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. Após o horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a



aceitabilidade das propostas.

2. Previamente à etapa de classificação de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo pregoeiro. A não visualização pelo pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, sendo observado o modo de disputa aberto (art. 31, I, Decreto nº 10.024/2020).
4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício após vinte e quatro horas da comunicação expressa do fato aos participantes, através do sistema eletrônico, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
9. Na etapa inicial de lances da sessão pública o lote ficará aberto para lances por dez minutos no tempo normal e após será prorrogado automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, na forma estabelecida no artigo 32 do Decreto nº 10.024/2020.
10. O Pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor,

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



bem como decidir sobre sua aceitação.

11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
14. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

VIII - DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO

1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
3. O envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares, após a negociação de que trata o caput deverão ser enviados no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contadas da solicitação do pregoeiro no sistema.
4. A proposta readequada deverá conter todos os lotes em que a empresa participou, com os valores referentes ao último lance ofertado, ou valor menor.
5. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto 10.024/2020, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.
6. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de

desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

-
- a) Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;
- c) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem;
-
8. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
10. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
11. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
12. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
-



IX - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação das Pessoas Jurídicas será exigido Certificado de Habilitação conforme especificado na Chamada Pública nº 007/2018 ou 012/2020, ou os documentos de habilitação conforme este edital.
2. **CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO (CH)**, vigente, fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, o que dispensa a apresentação dos demais documentos de Habilitação, podendo ser o extrato da publicação do mesmo no Diário Oficial do Município ou a publicação no site da Fundação.
3. **Para licitantes sem Certificado de Habilitação:** Caso a empresa não possua Certificado de Habilitação, deverá apresentar todos os documentos dos itens seguintes (4, 5, 6, 7 e 8), na forma especificada, contendo o nome da licitante e seu CNPJ sob pena de desclassificação, para ser considerada habilitada.
4. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
 - c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - f) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou sede da licitante.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com

Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

- e) Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e
- f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;
- g) Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, para comprovação de regularidade de débitos da União e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.
- h) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- i) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- j) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).
- k) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- l) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para as Microempresas e empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, à critério da Administração Pública, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- m) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2.2.12., implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- b) Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos documentos.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativas (se existentes) devidamente Registrado na Junta Comercial Competente da cidade origem, em Cartório de Registro Civil, SPED ou outro devidamente reconhecido na lei vigente**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- b) Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso 039III do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo III**.
- c) Os documentos de habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente.
- d) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos no Edital e seus ANEXOS, inclusive no que se refere às certidões.
- e) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a

inabilitação da proponente.

- f) O pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- g) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.

X - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- a) Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- b) A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.
- c) A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- d) Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- e) Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- f) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- g) O pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contrarrazões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do lote objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

XI - ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período, a partir da data de sua assinatura e será assinada em até 2 (dois) dias após a convocação, juntamente com o Contrato.
2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
 - a) Pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitivo ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
 - b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
 - c) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula XIV;
 - d) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - e) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
 - f) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital; Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - g) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará nas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - h) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
4. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das Sanções previstas neste edital.
5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação exigidas neste edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



XII - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.
2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
 - a) **provisoriamente**: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) para sua correção.
 - b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.
3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.
5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.
6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).
8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.
9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.
10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.
11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

XIII - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:
2. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das comprovações, em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



oficiais.

3. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
4. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

XIV - DAS SANÇÕES:

1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição: Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**
2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993.
3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
 - c) Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.
4. As sanções previstas nas alíneas **acima** poderão também ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.
5. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ao) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s)

classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

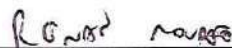
6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.
4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.
6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.
7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.
9. A adjudicação do lote objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.
10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo pregoeiro, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2005 e Decreto 10.024/2019 e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
12. Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.
13. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no Site: <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou diretamente no www.licitacoes-e.com.br com o N° do ID 835933.
14. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial Municipal, site <http://www.pmfi.pr.gov.br/utilidades/diario/> de circulação municipal, <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/> e no Jornal Gazeta Diário.

Foz do Iguaçu-Pr, 17 de setembro de 2020.



Renan Granja Mourão

Pregoeiro

Portaria nº 239/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de avental descartável utilizados no atendimento ao COVID-19 no Hospital Padre Germano Lauck e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Foz do Iguaçu-Pr, conforme especificações técnicas constantes no Item 1.1 deste Termo.

1.1 Planilha de quantidades x preços

COTA ÚNICA

Item	Qtde	Descrição do material	Apres.	V. Unitário R\$	V. Total R\$	Qtde de amostras
1	350.000	AVENTAL MANGA LONGA C/ELÁSTICO NO PUNHO, POSSUIR TIRAS DE AMARRAÇÃO NA GOLA E CINTURA - GRAMATURA 40GR/M2. TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ENCAMINHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	Uni	R\$ 6,92	R\$ 2.422.000,00	2 uni
					R\$ 2.422.000,00	

ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL DO REFERIDO PREGÃO: R\$ 2.422.000,00 (Dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil reais).

A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras.

Justificativa dos valores:

1) Sobre critério de adoção de preços de referência

A adoção de preços de referência foi baseada em valores de cotações junto aos fornecedores, conforme planilhas de cotações anexados a este termo;

2) Foram utilizados para preço médio a média dos 5 menores preços cotados.

2- Justificativa e objetivo da contratação quanto a necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.

2.1. O item acima listado é utilizado na assistência á pacientes com sintomas do coronavirus, com o inicio da Pandemia, o consumo do item aumentou muito.

O item acima descrito foi indicado pelo Ministério da Saúde para o enfrentamento ao COVID-19, sendo assim como não possuímos registro do mesmo, é necessário abrir processo licitatório, para que possamos efetuar a compra do mesmo via registro de preços.